

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 061/2022, de 1 de Abril de 2022, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço “global”, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e todas as alterações, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2022

DIA DA SESSÃO: 25 De Agosto de 2022

HORÁRIO: 08h 30 (horário de Brasília)

ENDEREÇO: Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº 02 – centro

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem como objeto: Contratação de empresa para executar obra de ampliação do CRAS Beatriz Maria Da Conceição, localizado na Rua Antônio Lopes da Silva, nº102- centro no município de EMAS-PB, atendendo o Convênio Estadual nº0112/2022, conforme especificações constantes em anexo.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 e Recurso Estadual, conforme abaixo:

ORÇAMENTO PRÓPRIO: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 27 813 1005 1016
RUBRICA: 08 244 1001 1025 – Estrutura da rede de serviços Assistência de Proteção Parcial e Construção de CRAS e CREAS e afins.

FONTE DE RECURSO: 17 01 0000 Outras Transferências de Convênio ou instrumentos congêneres dos Estados.

Convênio Estadual: Nº 0112/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

MEMORIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderá participar desta licitação empresa nacional que em seu ato constitutivo e CNPJ constem atividade de exploração do ramo de Construção Civil e apresente cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Emas-PB de que a mesma se encontra devidamente cadastrada e que atende as condições legais, com os documentos exigidos neste Edital.
- b) A certidão de Cadastro, exigida para licitação na modalidade Tomada de Preços será realizada pela comissão de licitação até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes proposta de preços, conforme art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- c) Para os documentos que não apresentarem data de validade, serão considerados válidos por 30 dias, contados da data de sua emissão, exceto o cartão do CNPJ que deverá estar atualizado, para o credenciamento e habilitação.
- d) Os documentos para o cadastramento e emissão do CRC serão os seguintes:
- 1 – Instrumento de constituição e suas alterações ou consolidação;
 - 2- RG e CPF dos sócios;
 - 3 – Cartão do CNPJ;
 - 4 – Certidão de Negativa de Débitos tributários da Dívida ativa da União;
 - 5 – Certidão de Regularidade do FGTS;
 - 6 – Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 7 – Certidão de Débitos Estadual;
 - 8 – Certidão de Débitos Municipal;
 - 9 – Alvará de localização de Funcionamento;
 - 10 – Balanço patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social;
 - 11 – Certidão de Falência e Concordata;
 - 12 – Certidão de Registro da pessoa jurídica junto ao CREA/CAU;
 - 13 – Certidão de Registro do profissional técnico junto ao CREA/CAU;
- e) Qualquer cidadão poderá acompanhar e assistir o certame licitatório, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme disposto do art. 4º da lei nº 8.666/93. A comissão de licitação tomará as necessárias providências quando do descumprimento deste depósito.
- f) Estando o CRC vencido, deverá a licitante solicitar a renovação pelo mesmo prazo de 72 horas anteriores a data marcada para licitação.

MEMORANDO

2011

[Handwritten signature]

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- a) Na data marcada, indicadas no preâmbulo deste edital, em trinta minutos anteriores do horário de abertura dos envelopes será realizado o credenciamento dos representantes legais da licitante, mediante apresentação de documento que comprove esta situação, conforme abaixo:
- b) Quanto o representante da empresa for **PROCURADOR** apresentar os seguintes documentos: **1)** Documento oficial de instrumento de procuração público ou particular (em caso de procuração particular, deverá vir com firma reconhecida em cartório), que comprove a outorga de poderes para praticar dos atos inerentes a certame licitatório, **2)** cópia do Ato constitutivo da empresa e suas alterações devidamente registrados no órgão competente do estado da Licitante, **3)** Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), **4)** cópia do RG e CPF do outorgante(s) e outorgado(s), **5)** Declaração de elaboração independente de proposta.
- c) Quanto o representante da empresa for **SOCIO ADMINISTRADOR OU TITULAR** apresentar os seguintes documentos: **1)** Ato constitutivo da empresa, consolidação ou alterações, devidamente registrados no órgão competente do estado da licitante, **2)** RG e CPF dos sócios, **b)** Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), **c)** Declaração de elaboração independente de proposta.
- d) A documentação de credenciamento deverá ser entregue, pelo representante, fora dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, no horário marcado.
- e) A não apresentação dos documentos do credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar, oralmente, pela empresa, não podendo assinar ata e rubricar documentos ou fazer qualquer observação oralmente ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
- f) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.
- g) Uma vez apresentado os envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) a licitante não poderá pedir desistência de participação no certame licitatório.
- h) Os documentos que forem apresentados por fotocópias deverão estarem autenticados, com a devida comprovação da autenticação.

MANGUEIRA

Seal



- i) A comissão de licitação só autenticará documentos de credenciamento em até 30 (tinta minutos) anteriores ao horário de abertura dos envelopes, somente para que evite tumultos no horário do certame. Não será aceito autenticação de comissão de licitação de outro município.
- j) O licitante deverá apresentar somente os documentos exigidos neste edital, evitando juntar documentos que não foi exigido para o credenciamento.

4.3 - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO:

- a) As pessoas jurídicas de que trata o art. 9º da lei 8.666/93;
- b) Empresas impedidas de participar de licitação ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Empresas em estado de falência ou concordata, exceto as empresas submetidas a recuperação judicial devendo demonstrar na fase de habilitação viabilidade econômica;
- d) Consórcios ou associação de empresa.
- e) Empresas que compareça após o horário designado no preâmbulo deste edital e que a comissão de licitação já tenha aberto os envelopes de habilitação.

4.4 – FICAM IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS EMPRESAS QUE SE ENCONTRAM NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Que tenham sócios, responsável técnicos, ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Emas-PB.
- b) Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- c) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra empresa que esteja participando desta licitação;
- d) Que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) ou anteprojeto(s) da(s) obra(s) em pauta;
- e) Que se encontrem em falência ou concordata;
- f) Que estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública;

Manoel

Sead

[Assinatura]

5. - DOS ESCLARECIMENTOS À LICITAÇÃO

- 5.1 As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas sempre por escrito e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº 2 –centro – Emas-PB, no horário de expediente, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.
- 5.2 Os interessados poderão adquirir o edital e projeto básico completo, gratuitamente, através do endereço eletrônico: www.emas.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.
- 5.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia e hora do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os mesmos em dia de expediente desta Prefeitura.

6. - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 6.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, a Comissão Permanente de Licitação, depois de declarar aberta a sessão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, devidamente lacrados, constando em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS -PB
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 00013/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS -PB
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 00013/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

- 6.2 O envelope de habilitação, deverá conter a documentação em única via, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou pela própria Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos documentos de habilitação originais para conferência ou publicação em órgão da imprensa oficial.

MEMORIAL

João

[Assinatura]

- 6.3 Quando a licitante desejar autenticar seus documentos pela comissão de licitação, deverá se dirigir com antecedência **ao horário de abertura dos envelopes, para que sejam evitados possíveis aglomeração no horário.**
- 6.4 Não será aceito nenhuma autenticação por comissão de licitação de outro órgão.

6.2.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

No dia e horário designados no preâmbulo deste edital, os interessados deverão comparecer dentro do horário marcado, portando envelope em material opaco e lacrado com cola, inviolável, contendo os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia de CPF e RG dos sócios da empresa.

6.2.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL CONSISTIRÁ EM:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (com situação cadastral ATIVA);
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- d) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da licitante;

M. J. Carneiro

Secoef

[Assinatura]

f) Prova de regularidade tributaria expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;

6.2.3 A documentação relativa a Qualificação Técnica consistirá em:

- a) Certidão de registro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), **da pessoa jurídica;**
- b) Certidão de registro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), **do responsável técnico;**
- c) **Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, onde poderá ser comprovado pelos seguintes:**
 - i) por participação da sociedade da empresa (por ato constitutivo ou alterações, devidamente registro);
 - ii) por Carteira de Trabalho (CTPS), apresentado a cópia das folhas devidamente registrada;
 - iii) por Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo engenheiro e sócio administrador, com registro em cartório; ou
 - iv) por Declaração de comprometimento de vinculação contratual futura, quando a empresa não tiver responsável técnico, devidamente assinada pelo engenheiro e sócio administrador da empresa, devendo atender as exigências das alíneas “b” e “c”.
- d) Atestado de capacidade técnica: ***Demonstração de capacitação técnico-profissional*** mediante comprovação de possuir em seu quadro até a data prevista para entrega dos envelopes, engenheiro civil ou outro profissional devidamente reconhecido pelo CREA, detentores de certidões e/ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto desta licitação, conforme projeto anexo.
- e) Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Prefeitura Municipal de Emas, atendendo o disposto do art. 22, § 2º da lei 8.666/93.
- f) Alvará de licença para localização e funcionamento;
- g) A licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

- 1) **Declaração** de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente e assinada e datada;
- 2) **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93;
- 3) **Declaração** de que manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subitem 6.2.3, alínea “c”, admitindo-se a substituição por

MEMORANDUM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Emas-PB. Assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico.

4) **Declaração** apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições/locais para execução do objeto. Assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico.

5) **Declaração** da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

6) **Declaração** da empresa licitante que não possui em seu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

g) As declarações deverão: ser elaborada em papel timbrado, conter assinatura e carimbo de sócio administrador ou representante legal da empresa e responsável técnico quando for o caso, sob pena de inabilitação.

h) A ausência de assinatura em declaração poderá ser sanada no dia do certame se o responsável estiver presente no dia da reunião da licitação, caso contrário ocorrerá a inabilitação.

6.2.4 - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

a) Certidão de Falência e concordata, expedida pelo poder judiciário estadual da sede da licitante ou Certidão/declaração de demonstração de viabilidade econômica para possível futura, caso encontre-se em processo de recuperação judicial;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (**DRE, Notas explicativas, etc**) do último exercício social, registrado na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, *vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios*;

c) A licitante deverá apresentar a garantia (caução) de participação na presente licitação na habilitação, no valor de **R\$ 2.130,29 (dois mil, cento e trinta e vinte e nove centavos)**, os termos do art. 31, III e art. 56, § 1º e 2º da lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2.5 Dos critérios de Julgamento de habilitação

a) A Documentação deverá estar em nome da empresa licitante com data de validade compatível para o dia de abertura dos envelopes. Com exceção do cartão do CNPJ.

b) Será considerada inabilitada a empresa que apresentar certidões com o nome da empresa divergentes, por mais que o número do CNPJ seja o mesmo.

c) A ausência de autenticação, certidão com data de validade expirada e falta de declaração, no envelope de habilitação, poderá acarretar a inabilitação do licitante, como também a falta da certidão de autenticação digital (chave digital em nome da empresa licitante).

d) A falta de assinatura em declaração poderá ser sanada no dia da do certame, caso o representante esteja presente e possua poderes para a devida assinatura, caso contrário será

NEINCAUADO



declarado inabilitada. **A falta de autenticação de algum documento, que possa ser comprovada a sua origem no dia do certame, poderá ser autenticado pela comissão no momento da sessão.**

- e) A comissão poderá conferir a autenticidade das certidões emitidas online, quando, não houver autenticidade dos dados apresentados na certidão emitida a empresa ficará inabilitada.
- f) A não regularização da documentação, fiscal, poderá ser dado o prazo legal da Lei complementar nº 123/2016 e Lei complementar nº 147/2014, apenas para as empresas ME e EPP. Não atendendo ao prazo legal será declarada inabilitada.
- g) **Ocorrendo a inabilitação de todos os licitantes, a comissão de licitação, poderá, conceder o prazo do art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93.**
- h) A Licitante deverá apresentar somente os documentos descritos nos subitens 6.2.1 ao 6.2.4, evitando de juntar documentos que não foram exigidos para a habilitação.
- i) Ocorrendo erros, tais como data na declaração, nome e número da modalidade licitatória, entre outros, será considerado vícios formais, não sendo declarado inabilitado.
- j) O ato constitutivo e suas alterações deverão estar registrado no correspondente órgão, sob pena de inabilitação.
- k) A empresa licitante deverá apresentar cópia de documentos com foto de todos os sócios pertencentes a empresa.
- l) O cartão do CNPJ não entra na regra de documento com validade, mas a comissão pede que o referido documento seja emitido pelo menos no ano em curso.
- m) As certidões emitidas online ter data de validade compatível para o dia marcado de abertura do envelope.
- n) Não serão aceitos protocolos ou certidões vencidas como certidão válida.
- o) Empresa que se encontre em recuperação judicial deverá apresentar uma formal documentação comprovando que a licitante tem viabilidade econômica de executar a possível contratação.
- p) A licitante que ainda não possuir, em seus quadros, até a data de recebimento dos envelopes responsável técnico deverá apresentar a declaração de comprometimento futura de contratar o profissional. A licitante não se exime de apresentar as exigências do item 6.2.3, “a” e “b” deste edital, conforme Lei Federal nº 5.194/66 e a Resolução nº 1.121/2019 do CONFEA.
- q) O profissional indicado na alínea anterior deverá ser o detentor de atestado de capacidade técnica, conforme art. 30, § 1º II da Lei nº 8.666/93.
- r) O atestado de capacidade técnica deverá expressa, detalhadamente, o serviço prestado e ser compatível com o objeto deste edital, em quantidades e valores significativo com o objeto desta licitação, acompanhado da Certidão de Registro no órgão de classe.
- s) O Balanço patrimonial deverá estar registrado na junta comercial do estado da licitante acompanhado das demonstrações contábeis, também registradas.
- t) A empresa que optar em apresentar p seguro garantia por meio de apólice deverá observar a formalidade deste documento, pois não será aceito parcialmente como valido o documento em sua parcialidade.
- u) Deverá estar acompanhado da Certidão de acervo técnico (CAT) registrado no CREA/CAU, conforme art. 30, II, §§ 1º, 3º e 4º da lei 8.666/93. O atestado e o acervo deverão conter os dados inerentes a obra, não podendo ser omissos os dados de um para o outro.
- v) Será inabilitado a licitante que apresentar a Certidão do CREA, pessoa Jurídica, que esteja desatualizada quanto a informação da ultima alteração de contrato social ou requerimento, nos

INFORMAÇÃO

Secretaria



termos do art. 3º, § 3º, art. 10, I a IV todos da RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 do CONFEA;

w) O certificado de Registro Cadastral apresentado pelo licitante, deverá estar valido para o dia do certame.

6.2.6 DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

a) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão, no ato do credenciamento ou na apresentação dos documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição – art. 3º da LC 123/2006.

b) O licitante que não comprovar através de documento oficial sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá de tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123 de 2006.

c) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.

d) Havendo alguma restrição (comprovação de regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado inabilitado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

e) A não-regularização da documentação, no prazo legal, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem e classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1 DA PROPOSTA

7.1.1 A proposta deverá ser apresentada em única via, em impressão legível, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo administrador da empresa e pelo responsável técnico da empresa, atendendo as seguintes exigências, **não sendo permitido apresentação de propostas de preços em mais de uma via com valores alternados, devendo ser em papel timbrado da empresa, assinada, na forma original, sob pena de desclassificação.**

a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, transporte, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

MENACAUD

Secreed

[Handwritten signature]

- b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.
- c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.
- d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo deste edital.
- f) **Apresentar proposta de preços em papel timbrado da empresa, em conformidade com as especificações do projeto básico e seus anexos, não podendo ter qualquer divergência.** O seu conteúdo ser impresso em única via, legível, assinada pelo Administrador da empresa e seu responsável técnico, conforme Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;
- g) Prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos a contar da data de sua apresentação;
- h) Apresentar cronograma físico-financeiro;
- i) Apresentar composição do BDI;
- j) Apresentar composição de preços unitários;
- k) **A não apresentação das exigências das letras anteriores, total ou parcial, acarretará a desclassificação da proposta da licitante.**

7.1.2 A ausência de assinatura do engenheiro ou administrador da empresa, total ou parcial, poderá ser sanada no dia do certame quando um dos responsáveis estiver presente no dia da reunião, caso contrário ocorrerá a desclassificação da proposta. Entendimento conforme julgado em Embargos de Declaração no Recurso Especial n. 947953/RS-STJ.

7.1.3 Erros, tais como, de data, nome e número da modalidade serão considerados vícios formais e não acarretar a desclassificação.

7.1.4 Apresentar junto da proposta de preços, a proposta em arquivo de **mídia Excel editável** (salvo em CD ou pen drive), para fins de procedimento administrativo junto ao órgão financiador.

7.1.5 Os preços unitários deverão estar igual ou inferior ao estimado no projeto.

REMANUS

Secreed



7.1.6 O cronograma físico financeiro deverá estar dentro da formalidade do projeto básico.

8.0 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

8.1 - A Comissão, em sessão pública, no local, data e horário mencionados na parte inicial deste Edital, procederá ao recebimento dos Envelopes 1 e 2, devendo ser abertos o de N° 1, sendo analisado e julgado o seu conteúdo. A análise e julgamento da documentação poderá ficar para outro dia;

8.2 - Da Sessão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos LICITANTES presentes e pela Comissão.

8.3 - O resultado da fase de habilitação será divulgado da mesma forma que ocorreu o aviso de licitação, obedecendo-se rigorosamente os prazos recursais. Poderá a CPL definir neste mesmo ato a data para abertura dos Envelopes N° 2.

8.4 O resultado de julgamento será divulgado através de aviso de publicação na imprensa oficial, no portal da Prefeitura Municipal de Emas, devendo os licitantes acompanharem a publicação;

8.4. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS DOS LICITANTES HABILITADOS

8.4.1 Concluída a fase de habilitação, a Comissão realizará, em Sessão Pública, a abertura do Envelope N° 2 contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) habilitado(s), da qual se lavrará ata circunstanciada, a ser assinada pelos licitantes e pela Comissão, que conterà a lista das propostas recebidas e seus respectivos preços.

8.4.2 A empresa participante poderá ser representada, no procedimento licitatório, por procurador legalmente credenciado por procuração pública ou particular (**em caso de procuração particular, deverá ter firma reconhecida em cartório**), com fins específicos para participar de procedimento licitatórios, cujo instrumento procuratório deverá ser apresentado no início da sessão de abertura dos envelopes, ou que já tenha apresentado no momento do credenciamento, desde que apresentando o instrumento procuratório até o início da sessão de abertura dos envelopes.

9.0 DO JULGAMENTO

9.1 - A análise e o julgamento final para classificação das propostas serão feitos pela Comissão e o resultado deste trabalho, bem como os métodos utilizados serão de conhecimento público;

9.2 - Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital;

Marcos

Suarez

JP

9.3 - Não se admitirá proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou de valor zero, conforme disciplina a lei nº 8.666/93. Aplica-se o mesmo critério para os preços manifestamente superiores aos previsto no projeto básico;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às exigências deste Edital;
- b) Apresentar erros com quantidade diversa da planilha base, sequência de itens ou qualquer outra exigência que esteja em desacordo com o projeto;
- c) apresentar cronograma em desacordo com o modelo apresentado pelo projeto.
- d) A proposta com valor inexequível em percentual de até 70% inferiores ao valor do projeto básico.
- e) **Apresentar proposta com valor global superior ao preço estimado na planilha orçamentaria** ou preços manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, 1º da Lei 8.666/93, assim considerados aqueles que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, observando-se o que dispõe o §1º do Art. 48 da Lei 8.666/93

9.5 - Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as condições exigidas neste Edital;

9.6 - A escolha do licitante vencedor recairá sobre aquele que apresentar o menor preço global dentre os licitantes habilitados;

9.7 - Em caso de empate, a vencedora será escolhida observando-se o disposto no § 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93;

9.8 - O resultado da licitação será divulgado através de aviso de julgamento publicado através da imprensa oficial, no portal da Prefeitura Municipal de Emas, devendo os licitantes acompanhar a publicação;

9.9 - Após o julgamento das propostas, a Comissão encaminhará relatório ao Prefeito de Emas-PB, observados os prazos recursais, salvo se houver desistência expressa, por parte de todos os proponentes.

9.10 - Somente terão direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos, e firmar atas, representantes legais ou procuradores, devidamente credenciados e identificados;

10. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

memoranda

Suaed *dep*

10.1. A contratada ficará responsável pela execução da obra durante o prazo de 5 (cinco) anos após a conclusão e entrega, conforme disposto do art. 618 do código civil.

11.0 - DO PAGAMENTO

11.1 Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, o órgão licitante efetuará os pagamentos à contratada, mediante nota fiscal precedida de medições parciais, devidamente protocoladas, Termo de Vistoria emitido pela fiscalização mediante liberação do recurso pelo órgão competente.

11.2 O pagamento será realizado de imediato mediante liberação de recursos **pelo órgão competente**, com a devida nota fiscal e boletim de medição, atestados pela engenharia.

11.3 A administração poderá ficar inadimplente, pelas obrigações contratuais, pelo prazo de até 90 dias sem que a contratada possa suspender ou rescindir a execução contratual, pela omissão da contratante em adimplir o pagamento pelos serviços prestados, conforme depõem art. 78, XV da lei 8.666/93.

12.0 - DO REAJUSTE E REVISAO DE PREÇOS

12.1 Os preços contratados poderão serem reajustáveis. A administração poderá conceder ajuste de valor, devidamente justificado, mediante procedimento regular de apuração, conforme determina a lei.

12.2 Existindo motivos, superveniente a assinatura do contrato, que gere prejuízos, as partes poderão rever as obrigações e termos contratuais.

13.0 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

13.1 Se nenhuma irregularidade for verificada, a Comissão de Licitação encaminhará ao Gabinete da Prefeita o procedimento licitatório para que seja submetida a Homologação e Adjudicação do processo licitatório.

13.2 Com a publicação da homologação, pela Prefeita, a empresa vencedora se encontra apta a comparecer para assinar o contrato, sendo-lhe concedido para tanto o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da veiculação da publicação;

13.3 A critério do órgão licitante, poderá ser prorrogado o prazo referente ao subitem anterior quando a empresa não comparecer.

MSMacedo

guedes

[Assinatura]

13.4 O não comparecimento para assinatura, nos prazos acima estipulados, que esteja dentro do prazo de validade da proposta de preços, será considerado como recusa, conferindo a esta administração a prerrogativa de aplicar as penalidades pertinentes e convocar a licitante subsequente classificada.

13.5 Para que seja iniciada a obra será expedida uma ordem de Serviço, devendo a contratada cumprir com essa ordem, a dar início aos serviços em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.

13.6 A recusa da licitante em cumprir com o objeto contratado, acarretar-lhe-á na punição de suspensão do direito de licitar e contratar, com o órgão licitante, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

13.7 Ocorrendo atraso com a liberação da ordem de início da obra, e chegado o prazo final de vigência do contrato, sem que a obra tenha iniciada, a administração elaborará termo de aditivo para prorrogação da vigência contratual.

14 - DAS PUNIÇÕES

14.1 MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL

14.1.1 A multa por atraso contratual/início global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (1,0) \times (V) \times (N)$$

Onde:

M = Valor da multa em reais;

V = Valor inicial do contrato em reais;

N = Número de dias corridos que excedeu a data contratual marcada para dar início ou entrega da obra. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.

14.1.2 A multa, dependendo da Prefeitura Municipal de Emas-PB, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

14.1.3. A multa a que se refere este edital não impedirá esta Administração de rescindir, unilateralmente, o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

MSA...

Secad

SEP

14.1.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

14.1.5. A administração poderá considerar atraso irrelevante quanto ao início da obra louvando motivos justificados.

14.2 Sanções Administrativa

14.2.1 Sem prejuízo de outras medidas, aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

14.2.1.1 Advertência;

14.2.1.2 Suspensão do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14.2.1.3 Declaração de inidoneidade.

15- DA RESCISÃO

15.1 No contrato se estabelecerá a rescisão independentemente da interpelação judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

15.1.1 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da empreiteira, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houve sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização;

15.1.2 A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretar as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93;

15.2 Será estabelecida, também no contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendidas as conveniências dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros, com direito de acertos na Prefeitura Municipal de Emas-PB.

15.2.1 O valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas às parcelas correspondentes à utilização proporcionalmente aos serviços executados.

MSA

Seel

JP

1.5.2.2 Unilateralmente, no interesse da administração, desde que justificado pela Prefeitura Municipal de Emas.

16 - DO ACRÉSCIMO OU SUSPENSÃO DE SERVIÇOS

16.1 A critério do órgão licitante poderão ser suprimidos ou acrescidos serviços até o limite previsto na Lei Federal nº 8.666/93, sob o valor inicial contrato, não previstos no projeto executivo e/ou especificações e necessários a execução da obra.

16.2 Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas por parte do empreiteiro.

16.3 Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

17.0 DA FISCALIZAÇÃO

17.1 A fiscalização de todas as fases dos serviços será sempre realizada pela Prefeitura Municipal de Emas e órgão financiador e, quando houver necessidade, de equipe técnica com assessoria de profissional ou empresa especializada.

17.2 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO DE EXECUÇÃO

17.2.1 O recebimento dos serviços será feito pelo órgão licitante, a cada boletim de medição, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até, 05 (cinco) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- c) O prazo de conclusão dos serviços deverá seguir o cronograma, que estabelece o prazo de até 6 (seis) meses, contados a partir da Autorização de Início de Obra espedida pelo órgão financiador para execução dos serviços juntamente com a Ordem de serviços desta prefeitura.

MS

Secund

[Handwritten signature]

d) Havendo imprevisto, durante a execução da obra, e não sendo possível concluir a obra, a contratada deverá solicitar o pedido de renovação do prazo de execução da obra e/ou do contrato de execução, com a devida justificativa. A contratada deverá apresentar a documentação necessária para formular o aditivo.

18.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, a sub-contratação ser aprovada pela Prefeitura de Emas-PB, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Emas.

19.0 DAS OBRIGAÇÕES

Além de outras responsabilidades definidas na Minuta Contratual, a contratada obriga-se:

19.1 A Contratada deverá iniciar os serviços no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, após autorização para iniciar a obra pelo Órgão Financiador, sob pena previste.

19.2 A CONTRATADA deverá manter preposto, com competência técnica e jurídica, aceito pelo órgão licitante, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

19.3 Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194, de 14 de dezembro de 1996 e Resolução nº 194 de maio de 1970, do CONFEA.

20.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1 Das decisões da Comissão caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93.

20.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei n. 8.666/93.

20.3 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o **licitante** que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes** de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de

M. M. M. M.

J. J. J.

A. A. A.

preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação **não terá efeito de recurso**.

20.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.5 Recurso ou impugnação feitos intempestivamente ou fora das formalidades legais será desconhecido e publicado na imprensa oficial, somente como publicidade, sendo prosseguido o decurso do processo sem efeito suspensivo.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Os recursos administrativos serão admitidos na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

21.2 O ÓRGÃO LICITANTE se reserva o direito de revogar ou transferir a presente Licitação, por conveniência administrativa, a qualquer tempo antes da assinatura do contrato, sem que o proponente caiba indenização ou compensação de qualquer espécie, ressalvado somente o levantamento da caução, mediante prévio requerimento.

21.3 O ÓRGÃO LICITANTE exime-se da responsabilidade civil por danos pessoais ou materiais porventura causados em decorrência da execução da obra, objeto da presente licitação, ficando esta como obrigação única da contratada.

21.4 A participação na licitação implica em aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do ato convocatório, com seus anexos e instruções.

21.5 As planilhas com quantitativos e preços unitários, fornecidos pelo ÓRGÃO LICITANTE, deverão ser seguidas em sua íntegra pelos licitantes para efeito de comparação entre as propostas apresentadas.

21.6 A contratação dos serviços far-se-á sob o regime de empreitada por preço unitário, sendo que os preços unitários da proposta serão também utilizados para efeito de orçamento dos serviços extracontratuais. Caso ocorra a execução de algum serviço não previsto na planilha de quantitativos e preços unitários, os mesmos serão definidos em comum acordo entre as partes.

21.7 Os serviços da obra serão realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências das especificações e/ou Caderno de Encargos que serão considerados como parte integrante do contrato, assim também com deste Edital.

21.8 Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão ou imprensa oficial desde que perfeitamente legíveis.

M. S. M. M. M.

zue

[Handwritten signature]

21.9 A licitante que não puder comprovar, em tempo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, a veracidade dos elementos informativos apresentados na licitação será automaticamente excluída do certame;

21.10 Qualquer modificação, substituição de material especificado e/ou suplementação de projetos eventualmente a executar pela contratada, depende de aprovação prévia do ÓRGÃO LICITANTE.

21.11 A Comissão de Licitação permanecerá à disposição das interessadas, para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar informações no horário de expediente.

21.12 A não solicitação de informações complementares por parte de algum proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

21.13 **O edital está a disposição dos interessados no portal eletrônico do município de Emas e no Mural de Licitações do TCE-PB, nos endereços www.emas.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br, sem nenhum custo ao interessado.**

21.14 Constituem, como parte integrante e complementar, do presente edital, os elementos a seguir relacionados:

- Anexo I – Planilha Orçamentária (projeto);
- Anexo II - Modelo de Carta Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de declaração de fato superveniente;
- Anexo IV - Modelo declaração de não exploração de menor de 18 anos;
- Anexo V – Modelo de Declaração independente de propostas;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de visita da obra;
- Anexo VII – Modelo de Declaração que manterá profissional na obra;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de idoneidade;
- Anexo IX – modelo de declaração que não tem sócio servidor público;
- Anexo X – Minuta do Contrato.

21.15 Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Edital, fica eleito o foro da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba;

21.16 Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplemas@gmail.com.

21.17 Será aceita assinatura eletrônica (por meio de certificado digital) com chave reconhecida pelo órgão competente, que permita sua validade. No caso de assinatura digital será dispensada o reconhecimento de firma.



Emas-PB, 10 de Agosto de 2022.




AMANDA NUNES ALBINO
Presidente da CPL



SUDERNEIDE NUNES GALDINO

Membro



MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO

MARIA DO SOCORRO
ALVES DO NASCIMENTO

Membro Suplente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

ANEXO I



PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS ANEXOS

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

FEVEREIRO/2022

DESCRIÇÃO DA OBRA

Projeto: Reforma e ampliação do CRAS do município de Emas/PB

Proprietário: Prefeitura Municipal de Emas

Localização: Rua Antônio Lopes da Silva - Centro

Área construída: 386,07 m²



INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de Reforma e ampliação do CRAS no município de Emas/PB.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações realizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Projetos

Os projetos necessários para a execução do serviço são: arquitetônico, instalação elétrica e estrutural.

Todos os projetos necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Composições de Preço do SINAPI Paraíba, com data base de janeiro de 2022 e ORSE, com data base de dezembro de 2021. Em alguns casos específicos, foi utilizado cotações ou realizada a composição dos serviços.

BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposto de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU-PLENÁRIO, BDI para Serviços **29,64%**.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas

Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, deverá mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, A CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-PB em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-PB.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas

no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre o acesso aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na Reforma e ampliação do CRAS do município de Emas/PB.

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 1,50m x 2,00m. Deverá constar o nome dos seguintes agentes participantes na placa em anexo: Prefeitura Municipal de Emas, Governo do Estado da Paraíba, valor total da obra, empresa contratada.

1.2 - Locação da Obra e execução de gabarito

A locação da obra deverá ser realizada somente por profissional habilitado, utilizando instrumentos e métodos adequados. A locação terá de ser executada em todas as áreas a serem construídas de forma a se obter os resultados previstos no projeto, sobre um ou mais quadros de madeira que envolva o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros deverão ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta.

1.1 Demolições e remoções

Parte da alvenaria de vedação, deverá ser demolida decorrente da ampliação do refeitório, como demonstrado em projeto de reforma.

Parte das esquadrias existentes na edificação serão removidas devido a sua dimensão e substituídas por novas, com dimensões indicadas em projeto. Será removida a esquadria da sala do programa Criança Feliz, e substituída por uma nova com dimensão indicada em projeto.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1 - Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso

A regularização será executada de em toda área que será executado um novo piso, prévia. Após a execução dos cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de

projeto, será procedida a escarificação geral, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existentes na área a ser regularizada.

2.2 - Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m

A execução do serviço deve obedecer à seguinte Norma Técnica NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. NBR18 13 - Medidas de proteção contra quedas de altura. Recomendações diversas: Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como: - escoamento ou ruptura do terreno das fundações, - descompressão do terreno da fundação, descompressão do terreno pela água.

2.3 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada

Será aplicado camada de aterro com material argilo-arenoso com espessura de 20 cm antes da execução do piso. O aterro deverá ser compactado. Antes da aplicação da camada de aterro deverá ser realizada a remoção de entulhos, detritos, pedras, água e lama do fundo da camada existente. Quando necessária deverá ser procedida também a escarificação e ou umedecimento da camada existente, visando sua boa aderência à camada de aterro. O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas que permitam sua compactação.

2.4 – Carga e Transporte de Entulho

A contratada deverá providenciar para remoção de entulho resultante das demolições e remoções, caminhões basculantes com carga manual de entulho, para evitar o acúmulo de resíduos sólidos produzidos na obra.

3.0 - INFRAESTRUTURA

Inicialmente, torna-se importante estabelecer que, caso seja constatada no terreno da construção existência de antigos aterros, será necessário de imediato realizar pesquisas geotécnicas (sondagens) para determinar as características de suporte à ruptura desse tipo de solo, inclusive cabendo à CONTRATADA tomar todas as providências pertinentes à correção das deficiências que forem detectadas, a fim de que se alcance o objetivo de assentar as

fundações num solo estabilizado e compatível com as cargas atuantes provindas da superestrutura.

Toda a área escavada deverá passar por um processo de regularização e compactação, para assegurar o perfeito nivelamento da estrutura.

A fundação prevista é superficial e do tipo direta (profundidade menor do que 1,50m), executada em um sistema composto de embasamento com alvenaria de tijolo cerâmico do tipo 1 vez, assentado com argamassa e vigas baldrames em concreto armado, a fim de receber as paredes de alvenaria da edificação, e sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 1,8 Kgf/cm².

As cavas para fundações deverão ser executadas conforme o projeto elaborado, mas, principalmente, de acordo com a natureza do terreno existente sobre a projeção da obra. Caso seja necessário, deverão ser realizadas sondagens no referido terreno, a fim de se aferir sua resistência à ruptura, que não poderá ser inferior a 1,8 Kgf/cm², por cargas atuantes da superestrutura.

A fundação deverá obedecer, criteriosamente, todos os detalhes constantes no projeto estrutural. Todas as seções estão indicadas em projeto e não deverá, nunca, ser executada com dimensões inferiores aos informados.

As sapatas isoladas e as vigas baldrames serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 MPa, nas dimensões conforme projeto estrutural executado com armação do tipo grelha com aço de bitola de 6,5 mm distribuídos a cada 10 cm. Sob lastro concreto magro com 5cm de espessura, nas quais também serão embutidos os “arranques” dos pilares, formando o “pescoço” de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto de resistência característica mínima de 25 MPa.

Todas as fundações enterradas serão impermeabilizadas com tinta betuminosa, sendo aplicados duas demãos.

4.0 – SUPERESTRUTURA E LAJES

Conforme NBR 6118/2014 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: FCK= 25MPa, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhados no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Os pilares padrão terão dimensões conforme projeto estrutural e serão compostos por 4 barras de aço com diâmetro de 8 mm e com estribos distribuídos a cada 20 cm em todo seu comprimento. Já os dois pilares que compõem o vão de ampliação do refeitório terão dimensões conforme projeto estrutural e serão compostos com 4 barras de aço com 10 mm de diâmetro e com estribos distribuídos a cada 20 cm em todo seu comprimento.

A vigas padrão possuem dimensões conforme projeto estrutural serão compostos por 4 barras de aço com diâmetro de 8 mm e com estribos distribuídos a cada 20 cm em todo seu comprimento. Já a viga que compõem o vão de ampliação do refeitório terá dimensão conforme projeto estrutural e será composta com 5 barras de aço com 10 mm de diâmetro e com estribos distribuídos a cada 20 cm em todo seu comprimento.

Os pilares e vigas em concreto armado devem garantir o cobrimento das armaduras $c=3,00$ cm.

A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento. O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento.

A laje que compõe a fachada principal será do tipo maciça e será composta por ferragem do tipo grelha composta por barras de aço com 8 mm de diâmetro e espaçamento de 10 cm, em ambos os eixos, x e y.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaltes

devidamente encunhados e contra-ventados, 21 dias; face inferior sem pontalctes.



5 – VERGAS E CONTRAVERGAS

Janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 10 cm para cada lado do vão.

Portas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 10 cm para cada lado do vão.

6 – ELEVAÇÃO DE ALVENARIA

6.1 - Alvenaria de ½ vez

As alvenarias de tijolos serão executadas em ½ vez com tijolos cerâmicos, de 08 (oito) furos e de boa qualidade, obedecendo às dimensões (9X19X19) cm e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura. As espessuras indicadas no projeto referem-se às paredes depois de revestidas. A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço 1:4 (cimento e areia).

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta da colher para que a argamassa adira fortemente.

EXECUÇÃO DE ALVERIA P/ AMPLIAÇÃO DO CRAS DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.

6.2 - Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.

Todas as paredes executadas na edificação, deverão receber uma camada de chapisco, interna e externamente no traço 1:3 (cimento e areia), com espessura de 0,5cm, com preparo mecânico.

6.3 - Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm.

Todas as paredes executadas na edificação, deverão ser chapiscadas previamente e em seguida receberá camada de emboço ou massa única com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 2,5 cm e preparo mecânico.

7. - PAVIMENTAÇÃO

Todo o piso interno da edificação deverá ser executado em piso granilite com níveis conforme projeto arquitetônico.

7.1 - Piso granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos

Como primeira operação, deverá ser preparada a base de apoio para a argamassa do piso, constituída por um cimentado a ser executado sobre lajes ou lastro de concreto, no caso de pavimento térreo. A argamassa do cimentado, constituída por cimento e areia no traço especificado pelo projeto ou Fiscalização, será lançada entre as guias, preparadas previamente e já endurecidas, formando uma superfície áspera e sarrafeada.

A espessura deste cimentado obedecerá às indicações dos desenhos e especificações de projeto. Desde esta fase serão acompanhados os caimentos eventualmente previstos, juntas, ralos, soleiras e outros. Sobre esta base serão chumbadas as tiras metálicas ou plásticas que atuarão como juntas de dilatação, formando figuras com as dimensões indicadas no projeto. Antes do lançamento da pasta de granilite, deverá ser realizada uma boa limpeza da superfície da camada interiormente executada, mediante varredura e umedecimento.

Em seguida, será lançada a pasta constituída de uma argamassa de cimento comum e cimento branco, água e os elementos da pedra ou mármore e, eventualmente, corantes, de conformidade com as especificações de projeto. Deverão ser tomados cuidados especiais na preparação da argamassa, com a observância rigorosa da dosagem especificada, a fim de obter panos de piso homogêneos, de mesma cor e textura. A pasta deverá ser lançada nos painéis formados pelas juntas, será espalhada com o auxílio de régua bem retas e sobre elas apoiadas e será alisada com desempenadeira e colher de pedreiro, na espessura será de 8 mm.

Após 48 horas do término do lançamento, poderá iniciar o primeiro polimento com máquina a disco com esmeril, que também fornecerá a água necessária à operação de abrasão. Após o primeiro polimento e lavagem do piso, serão verificados e corrigidos, com massa de

“estucamento”, os defeitos de superfície, constituídos por falhas no granilite ou por zonas mais baixas, com referência ao nível geral do piso. Após a secagem da massa de “estucamento”, não antes de 48 horas após a execução, será realizado outro polimento, através de esmeril mais fino. Ao final do polimento, após outra lavagem, será aplicada sobre o piso seco uma demão de óleo de linhaça para proteção por um prazo curto, se o piso for recebido bastante tempo após a conclusão. Se houver trânsito sobre o piso, a superfície deverá ser protegida com sacos de estopa e gesso em pasta. Esta proteção será retirada por ocasião da limpeza final.

7.2 - Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede

Após o polimento e completa cura deverá ser aplicado resina sobre o piso. Para aplicação de resina o piso deverá estar 100% limpo e seco. O prazo estimado para início de aplicação é de 05 a 07 dias (resina acrílica) e 20 a 22 dias (resina poliuretano), para a “cura do cimento”. Após a aplicação da resina, evitar o contato com fitas adesivas nas primeiras 72 horas.

7.3 - Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm

Será executado, em todo o piso, previamente ao piso granilite, um lastro de concreto não estrutural, com espessura de 3,0 cm e preparo em betoneira.

7.4- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado

Deverá ser executado em concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. As juntas deverão serem executadas em sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região. Antes da execução a camada granular deverá estar devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado. Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto. Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

8.0 - REVESTIMENTO E PINTURA

8.1 - Aplicação de fundo selador acrílico em paredes e teto, uma demão

O selador acrílico deverá ser aplicado no forro, laje externa, nas paredes internas e externas construídas. A superfície deverá estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir o selador em água potável, conforme fabricante. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

8.2 - Aplicação de 01 demão de textura acrílica rústica acabamento massa raspada

Após a aplicação do selador acrílico, deverá ser aplicada 01 demão de textura acrílica rústica em todas as paredes externas da fachada principal.

8.3 - Pintura

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto á textura, a tonalidade e brilho.

Paredes e tetos internos - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex PVA misturada em máquina, nas cores indicadas em projeto arquitetônico ou com cores padrão da prefeitura sobre parede. Todas as alvenarias internas da edificação existente, deverão ser pintadas.

Paredes e tetos externos - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta látex acrílica misturada em máquina, nas cores indicadas em projeto arquitetônico ou com cores padrão da prefeitura sobre parede. Todas as alvenarias externas da edificação existente, deverão ser pintadas.

9.0 - COBERTA

9.1 - Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo portuguesa, com até 2 águas, incluso transporte vertical

Para evitar que as telhas armazenadas não sujem, faz-se necessário que sua estocagem seja feita em um local plano e limpo. O alinhamento base deve ser considerado da linha do beiral até a cumeeira. Isso evitará distorções. Para uma perfeita cobertura, o alinhamento vertical e horizontal das telhas deve ser seguido rigorosamente, sempre usando uma linha, pelo menos a cada 3 (três) carreiras. Os cortes das telhas devem ser feitos com máquinas convencionais de corte com disco para concreto ou disco diamantado. É recomendado que os

cortes fossem feitos no chão por medida de segurança, como também para não haver sedimentação do pó proveniente do corte nas telhas já colocadas.

9.2 - Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical

Madeira: Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região.

A estrutura da cobertura será feita de madeira de Lei de boa qualidade com guias justapostas, com travamentos entre as tesouras, a fim de garantir a rigidez da estrutura do coberto. O ripamento deverá ser feito com madeira de lei de qualidade, com guias de 2,5 x 7,00cm, com espaçamentos adequados para o encaixe das telhas.

9.3 - Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical;

9.4 - Emassamento de beiral de telha cerâmica

As cumeeiras e os beirais deverão ser emboçadas com o uso de cordão de argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com a garantia de alinhamento e vedação a que se destinam.

9.5 - Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento

Deverá ser executado RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, em todos os encontros entre parede e telhado.

9.6 - Instalação de tesoura (inteira ou meia), em aço, para vãos maiores ou iguais a 10,0 m e menores que 12,0 m, incluso içamento

As tesouras deverão ser instaladas na dimensão do vão do telhado de modo a garantir a estabilidade da estrutura. As soldas e os perfis deverão estar em perfeito estado sem falhas.

Será instalada uma tesoura no vão onde ocorrerá a demolição da alvenaria para ampliação do refeitório e uma no vão entre o refeitório e as salas de atividades.

9.7 - Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais

As placas de gesso deverão ser fixadas com arame galvanizado 18 BWG, 1,24mm. Na instalação do forro, devem ser verificados todos os detalhes previstos no projeto, por meio de locação prévia dos pontos de fixação dos pendurais, as posições das luminárias, juntas de movimentação etc. Os serviços devem ser iniciados após a conclusão e teste dos sistemas de

impermeabilização, instalações elétricas, hidráulicas, de ar-condicionado etc. Os revestimentos de paredes, os caixilhos e demais elementos que possam causar interferência ao forro também devem estar concluídos. Recomendações: As superfícies metálicas que possam entrar em contato com o gesso (caixilhos, metais sanitários etc.) devem ser protegidas, mesmo que sejam anodizados, cromados, entre outros.

10.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas técnicas e demais locais com jurisdição sobre o assunto. Os serviços se concentram em toda a ampliação, onde deverá ser feita toda a rede elétrica.

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma licitante, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto.

Quadro de distribuição

A partir do quadro de distribuição, sairão os circuitos alimentadores TRIFÁSICOS que alimentarão os dispositivos elétricos.

Os circuitos de iluminação e de força estão dispostos conforme o projeto elétrico, com cabos de alimentação, através da tubulação (eletrodutos) do tipo eletroduto rígido roscável (pvc) quando sua disposição for subterrânea, do tipo eletroduto flexível corrugado (pvc) quando sua disposição for em paredes e lajes e do tipo tubo galvanizado quando sua disposição for externa em contato com o meio, conforme constando nos desenhos de Projeto Elétrico em anexo.

Aterramento

O aterramento do QD será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 20mm x 2,40 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O esquema utilizado será o SRT sendo condutor neutro e condutor de proteção distintos, (conforme NBR 5410: 2005), com condutor de proteção (PE) disponível junto ao aterramento.

Condutores

Serão fios de cobre com isolamento em PVC 70°C de 450 V ou 750 V, respeitada a bitola mínima preconizada em projeto elétrico, as seções dos condutores neutro, proteção e retorno (quando houver) serão iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolação, temperatura e certificado do INMETRO.

Os fios e cabos deverão seguir o seguinte Código de Cores:

Fase	Preto
Neutro	Azul Claro
Terra (PE)	Verde

Todos os condutores da Rede de Iluminação devem estar instalados em eletrodutos corretamente montados com continuidade elétrica assegurada;

Não serão admitidos condutores fixos aparentes;

Qualquer isolamento de emendas de condutores, deverá ser feito com fita isolante tipo auto fusão;

Todos os circuitos deverão ser identificados em seus quadros.

Serviços

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001 ou da empresa concessionária local – ENERGISA e normas.

Todos os serviços deverão ser executados com esmero e responsabilidade, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

Iluminação

Serão instaladas Luminárias do tipo tubular sobrepor led 20w, nos locais descritos em projeto.

Interruptores e tomadas

Os interruptores e tomadas serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC.

A colocação dos espelhos dos interruptores e tomadas somente deve acontecer ao término da pintura.

Verificar as extremidades dos condutores junto aos condutores ou soquetes, para certificar-se que a isolação foi completada com fita isolante, evitando-se que haja contato de fio descoberto com a parte metálica ou se exponha o eletricista a choques.

Ferramentas e equipamentos

Todas as ferramentas e equipamentos necessários a completa e perfeita execução de todos os serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais deverão ser relacionados no quadro de Previsão de Equipamentos e, posteriormente, registrados na obra, cabendo exclusivamente a CONTRATADA o zelo pela sua guarda e manuseio, dos mesmos da obra.

Recomendações básicas

Cabe a contratada a utilização da mão de obra qualificada e capacitada a execução de todos os serviços, dentro da boa técnica e em obediência as normas e especificações técnicas.

A CONTRATADA, por si mesma deverá fazer o controle de qualidade, evitando assim a perda de materiais e de serviços com prejuízos para o cronograma das instalações sob seus cuidados e, algumas vezes, de outras obras.

As recomendações a seguir discriminadas são básicas e genéricas e visam fornecer orientações elementares sobre técnica e procedimentos a serem seguidos ou evitados, conforme cada caso.

11.0 – ESQUADRIAS E PINTURA

Deverão ser instaladas esquadrias com dimensões e materiais como indicado no projeto de arquitetura.

Todas as portas instaladas deverão ser pintadas com esmalte sintético na cor indicada pela fiscalização, duas demãos.

Os cobogós deverão ser instalados nas dimensões indicadas em projeto.

12.0 - ACESSIBILIDADE

Deverá ser executada uma rampa de acesso do tipo calçada, como preconizado em projeto em concreto simples com $fck=15\text{Mpa}$, desempolada, pintada em duas demãos com tinta do tipo acrílica para piso e com piso tátil.

Também deverá ser executada uma rampa de acesso a PNE na calçada como preconizado em projeto, em de acordo com o projeto arquitetônico com sua base composta por alvenaria em bloco furado 1 vez, preenchido com aterro e posteriormente compactado. O piso será executado em concreto simples com $fck=20\text{Mpa}$, desempolado e com piso tátil. Deverá ser executado os corrimãos em de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria e corrimão em tubo ferro galvanizado, $alt=0,92\text{m}$, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão).

13.0 - ESCADA (CALÇADA)

Deverá ser executada uma escada na calçada de acordo com o projeto arquitetônico com sua base composta por alvenaria em bloco furado 1 vez, preenchido com aterro e posteriormente compactado. O piso será executado em concreto simples com $fck=20\text{Mpa}$. Toda a escada deverá ser rebocada e pintada com tinta látex acrílica, duas demãos.

Após sua execução deverá ser instalado dois corrimãos em tubo ferro galvanizado, $alt=0,92\text{m}$, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão).

14.0 - DIVERSOS

Limpeza para entrega da obra

Após a execução de todos os serviços deverá ser procedido à limpeza geral em toda área construída, com remoção de restos de argamassa, sobras de pintura e entulhos para entrega do serviço contratado. Será feita cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Considerações finais

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura, memorial descritivo, especificações presentes e planilha orçamentária, deverão prevalecer às informações da planilha orçamentária.

Emas - PB, fevereiro de 2022

RENATA CRISTINA DE
OLIVEIRA
MORATO:10101324405

Assinado de forma digital por
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
MORATO:10101324405
Dados: 2022.05.12 16:20:46
-03'00'

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

MUNICÍPIO: EMAS-PB

LOCAL: RUA ANTONIO LOPES DA SILVA - CENTRO

DATA: jun-22

BDI: 25,31%

DATA BASE:

jan/22

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÕES	UNIDADE	CÁLCULOS	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	M2	INSTALAR PLACA DE OBRA = 3*2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	LOCAÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO PERIMETRO TOTAL = (3,88*2+10,00*2) (RECEPÇÃO E ENTRADA) + (10,00*2+9,41*2) (REFEITÓRIO E SALAS)	66,58
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA = P/ AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO ((7*2,56)+(5,95)) + ABERTURA DE JANELAS (1,50*1,2*4)+ABERTURA DE COBOGÓS (1,40*0,50*3)+PAREDE PARA AMPLIAÇÃO DO BWC PNE (2,34*2,40)*0,25+(0,06*0,14)*2,10	10,12
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	REMOÇÃO DE JANELAS = SALA CRIANÇA FELIZ (0,60*0,60)	0,36
1.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	REMOÇÃO DE LOUÇAS DO BWC = 1 BACIA SANITÁRIA + 1 LAVATÓRIO	2,00
1.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	REMOÇÃO DE LOUÇAS DO BWC = (1,20+1,20+2,34)*1,50*(0,60*2,10)	5,85
1.7	Demolição de piso de alta resistência	M2	REMOÇÃO DE LOUÇAS DO BWC = (1,20+1,20+2,34)*1,50*(0,60*2,10)	5,85
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	ÁREA DO PISO DO BWC = 2,71*2,34	6,34
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	REGULARIZAÇÃO DE TODO O TERRENO = 59,32 (RECEPÇÃO E ENTRADA) + 94,00 (REFEITÓRIO E SALAS)	153,32
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. SAPATAS ((0,6*0,5*(0,60+0,30))*23 + ((0,8*0,7*(0,60+0,30))*2 + ALVENARIA DE EMBASAMENTO (9,74+9,74+9,74+9,10+9,10+4,95+3,88)*0,20*0,10	9,59
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	PARA EXECUÇÃO DA RECEPÇÃO = 13 m³	13,00
2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	QNT = (10,12+(5,85+6,34)*0,05)*1,30+6	19,95
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	QNT = 19,95*15	299,25
3.0	INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)			
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	ÁREA DAS SAPATAS = (0,6*0,60)*23+(0,70*0,80)*2	9,40
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	P/ EMBASAMENTO QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. COMPRIMENTO DAS VIGAS BALDRAMES*ALTURA = (RECEPÇÃO ((3,56*0,10)+(5,77*0,29)+(1,10*0,35)+(3,67*0,50)+(2,16*0,29)+(3,67*0,50)+(0,46*0,5))+ REFEITÓRIO E SALAS ((9,74+9,74+9,74+9,10+9,10+4,95+3,88)*0,20)*2 BLOCOS 1 VEZ	38,38
3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL = QNT VOLUME SAPATAS ((0,60*0,60*0,30)*23) + ((0,70*0,80*0,30)*2) QNT VOLUME VIGAS BALDRAMES (RECEPÇÃO (9,96*2+2,58+3,88*2)*0,12*0,2+(REFEITÓRIO, SALAS DEPOSITO (9,98*3+9,38*3)*0,12*0,20	4,94
3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL = QNT VOLUME SAPATAS ((0,60*0,60*0,30)*23) + ((0,70*0,80*0,30)*2) QNT VOLUME VIGAS BALDRAMES (RECEPÇÃO (9,96*2+2,58+3,88*2)*0,12*0,2+(REFEITÓRIO, SALAS DEPOSITO (9,98*3+9,38*3)*0,12*0,20	4,94
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL = ((0,98*8*2)*20+(1,09*11*2)*2)*0,245	89,37
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL = (ARMAÇÃO SAPATAS (0,98*8*2)*3 + COMPRIMENTO TOTAL DAS VIGAS BALDRAMES (((9,96+0,75)*2+(2,58+0,75)+(3,88+0,75)*2)+((9,98+0,75)*3+(9,38+0,75)*3)*4)*0,395	131,68
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL = ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES((88,34/0,08)*(0,52)*0,154	88,43
3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL = ÁREA DE FORMA P/ BLOCOS (0,6*0,30)*4*23+((0,70+0,80)*0,3)*4*2	20,16

3.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL ÁREA DE FORMA VIGAS BALDRAMES (88,34*0,20*2)	26,50
3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. (COMPRIMENTO DAS VIGAS BALDRAMES*(LARGURA+ALTURA*2)= (88,34*(0,20*2+0,12))	45,94
4.0	SUPRAESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJE)			
4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL = PILARES P5,P8,P13,P7,P12,P11,P10,P18 (((2,56+0,60)/0,09)*0,52)*8+ PILARES P1,P6,P9,P14,P17,P20,P23,P24,P25,P21 (((4,24+0,60)/0,09)*0,52*9)+ PILARES P19,P22 (((3,52+0,60)/0,09)*0,52*2)+PILARES P15,P16 (((2,56+0,60)/0,15)*0,88*2) + VIGAS PADRÃO ((74,94/0,2)*(0,17*2+0,09*2+0,1))*0,154+ VIGAS ((88,34/0,12)*0,82)*0,154	180,36
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL = (PILARES P5,P8,P13,P7,P12,P11,P10,P18 ((2,56+0,60)*4*8)+ PILARES P1,P6,P9,P14,P17,P20,P23,P24,P25,P21 ((4,24+0,60)*4*9)+ PILARES P19,P22 ((3,52+0,60)*4*2) + VIGAS PADRÃO (88,34*4)*0,395	261,36
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL =PILARES P15,P16 ((2,56+0,60)*8*2)*0,963	48,69
4.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL = PILARES P5,P8,P13,P7,P12,P11,P10,P18 ((2,56+0,60)*0,20*2*8)+(2,56+0,60)*0,12*2*8)+ PILARES P1,P6,P9,P14,P17,P20,P23,P24,P25,P21 (((4,24+0,60)*0,20*2*9)+((4,24+0,60)*0,12*2*9)+ PILARES P19,P22 (((3,52+0,60)*0,20*2*2)+((3,52+0,60)*0,12*2*2)+PILARES P15,P16 (((2,56+0,60)*0,30*2*2)+(2,56+0,60)*0,15*2*2))	55,02
4.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	VIGAS PADRÃO =(88,34*0,25*2)	44,17
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL = PILARES P5,P8,P13,P7,P12,P11,P10,P18 ((2,56+0,60)*0,20*2*8)+(2,56+0,60)*0,12*2*8)+ PILARES P1,P6,P9,P14,P17,P20,P23,P24,P25,P21 (((4,24+0,60)*0,20*2*9)+((4,24+0,60)*0,12*2*9)+ PILARES P19,P22 (((3,52+0,60)*0,20*2*2)+((3,52+0,60)*0,12*2*2)+PILARES P15,P16 (((2,56+0,60)*0,30*2*2)+(2,56+0,60)*0,15*2*2))	55,02
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	VIGAS PADRÃO =(88,34*0,25*2)	44,17
4.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL=VOLUME DE CONCRETO PARA PILARES P5,P8,P13,P7,P12,P11,P10,P18 (((2,56+0,60)*0,12*0,2)*8)+ PILARES P1,P6,P9,P14,P17,P20,P23,P24,P25,P21 (((4,24+0,60)*0,12*0,20)*9)+ PILARES P19,P22 (((3,52+0,60)*0,12*0,20)*2)+PILARES P15,P16 (((2,56+0,60)*0,15*0,30)*2) + VIGAS PADRÃO (84,34*0,25*0,12)+ VIGAS (4*0,15*0,30)+LAJE FACHADA (3,87*1,3*0,10)	5,35
4.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL=VOLUME DE CONCRETO PARA PILARES P5,P8,P13,P7,P12,P11,P10,P18 (((2,56+0,60)*0,12*0,2)*8)+ PILARES P1,P6,P9,P14,P17,P20,P23,P24,P25,P21 (((4,24+0,60)*0,12*0,20)*9)+ PILARES P19,P22 (((3,52+0,60)*0,12*0,20)*2)+PILARES P15,P16 (((2,56+0,60)*0,15*0,30)*2) + VIGAS PADRÃO (84,34*0,25*0,12)+ VIGAS (4*0,15*0,30)+LAJE FACHADA (3,87*1,3*0,10)	5,35
4.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	LAJE FACHADA = (3,87*1,3)+(0,10*1,3+3,87*0,10)	5,55
4.11	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO. VOLUME DE CONCRETO P/ LAJE DA FACHADA = (3,87*1,3*0,12)	0,60
4.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL =102,4*0,154	15,77
4.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL =157,6*0,245	38,61
4.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO ÁREA DA LAJE DA FACHADA = (3,87*1,3)	5,03
5.0	VERGAS E CONTRAVERGAS			
5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	LARGURA TOTAL DAS PORTAS A SEREM INSTALADAS =SALAS DE ATIVIDADES+BWC PNE (0,9+0,2)*3+ DEPÓSITO (0,8+0,2)+ REPEÇÃO(1,9+0,2)	6,40
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	LARGURA TOTAL DAS JANELAS A SEREM INSTALADAS = (1,50+0,20)*8	11,20
5.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	LARGURA TOTAL DAS JANELAS A SEREM INSTALADAS = (1,50+0,20)*8	11,20
5.0	ELEVAÇÃO DE ALVENARIA			

6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	ÁREA DAS ALVENARIAS A SEREM EXECUTADAS (JÁ DESCONTADO AS ESQUADRIAS) + PORTA A SER FECHADA DO BWC PNE = 18,84+31,68+8,73+30,72+18,86+14,57+18,34+16,50+22,14+4,88+10,16+8,60+(0,80*2,10)	205,70
6.2	CHAPISO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	QNT DE ALVENARIA 19X19X19CM*2 = 205,70*2	411,40
6.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	QNT DE ALVENARIA 19X19X19CM*2 = 205,70*2	411,40
7.0	PAVIMENTAÇÃO E PISO			
7.1	PISO GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	M2	EXECUTAR O PISO NA RECEPÇÃO+REFEITÓRIO+SALAS DE ATIVIDADES+DEPÓSITO = 31,21+28,01+9,65+23,87*3	116,61
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	EXECUTAR O PISO NA RECEPÇÃO+REFEITÓRIO+SALAS DE ATIVIDADES+DEPÓSITO = 31,21+28,01+9,65+23,87*3	116,61
7.3	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	M2	EXECUTAR O PISO NA RECEPÇÃO+REFEITÓRIO+SALAS DE ATIVIDADES+DEPÓSITO = 31,21+28,01+9,65+23,87*3	116,61
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	EXECUTAR TODA A CALÇADA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3 CM = 8,86*0,03	0,27
7.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO.	M2	EXECUTAR NO PISO DO WC PNE = 2,71*2,34	6,34
7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014		EXECUTAR NO PISO DO WC PNE = 2,71*2,35	6,34
	REVESTIMENTOS E PINTURAS DE PAREDE			
8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	QNT DE ALVENARIA 19X19X19CM*2 = 205,70*2	411,40
8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	EXECUTAR NO FORRO DA RECEPÇÃO+REFEITÓRIO COMPLETO+SALAS DE ATIVIDADES+DEPÓSITO+LAJE EXTERNA = 31,21+61,26+9,65+23,87*2+((3,87*1,3)+(0,12*3,87)+(0,12*1,3))	155,51
8.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	EXECUTAR EM TODAS AS PAREDES EXTERNAS DA FACHADA = PAREDES EXTERNAS (10,16+4,83+22,14)	37,13
8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	EXECUTAR EM TODAS AS PAREDES EXTERNAS CONSTRUÍDAS, MENOS AS DA FACHADA = PAREDES EXTERNAS (10,16+4,83+22,14+16,50+8,60+18,86+31,68+30,72) + EXECUTAR EM TODAS AS PAREDES INTERNAS CONSTRUÍDAS = PAREDES INTERNAS RECEPÇÃO (16,50+25,31+4,90+10,37+8,60+18,80+10,50) + AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO, SALAS DE ATIVIDADES E DEPÓSITO (30,72+14,8*2+18,34*2+9,40+9,84+18,84*2+10,33)	402,72
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	EXECUTAR EM TODAS AS FACES DA LAJE DA FACHADA = ((3,87*1,3)+(0,12*3,87)+(0,12*1,3))+EXECUTAR NO FORRO DA RECEPÇÃO+REFEITÓRIO COMPLETO+SALAS DE ATIVIDADES+DEPÓSITO = 31,21+57,83+11,21+23,87*2	153,64
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014		SERÁ EXECUTADO EM TODAS AS PAREDES DO BWC PNE = (2,71+2,34)*2*2,40-(0,90*2,10)	22,35
9	COBERTA			
9.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	ÁREA TELHADO RECEPÇÃO = (22,32+9,88) + TELHADO REFEITÓRIO + TELHADO SALAS DE ATIVIDADE E DEPÓSITO = (58,28+37,35)	127,63
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	ÁREA TELHADO RECEPÇÃO = (22,32+9,88) + TELHADO REFEITÓRIO + TELHADO SALAS DE ATIVIDADE E DEPÓSITO = (58,28+37,35)	127,63
9.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	COMPRIMENTO DA CUMEEIRA = RECEPÇÃO (4,00) + REFEITÓRIO E SALAS DE ATIVIDADE (9,41)	13,41
9.4	Emassamento de beiral de telha ceramica	M	COMPRIMENTO DOS BEIRAS = RECEPÇÃO (4,00*2) + REFEITÓRIO E SALAS DE ATIVIDADE (9,41*2)	26,82
9.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	INSTALAR RUFO NAS EXTREMIDADES DO TELHADO EM ENCONTRO COM PAREDES NO TELHADO PRINCIPAL= TELHADO DA RECEPÇÃO (2,98+6,65+3,74+2,44)	15,81
9.6	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	SERÃO INSTALADAS 2 TESOURAS, SENDO UMA NO VÃO DO REFEITÓRIO E OUTRA NA DIVISÃO ENTRE REFEITÓRIO E SALAS DE ATIVIDADES	4,00
9.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	EXECUTAR NO FORRO DA RECEPÇÃO+REFEITÓRIO COMPLETO+SALAS DE ATIVIDADES+DEPÓSITO = 31,21+61,26+9,65+23,87*4	197,60
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	QUANTIDADE TOTAL =	5,20

10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	QUANTIDADE TOTAL =	206,00
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	QUANTIDADE TOTAL =	450,80
10.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	QUANTIDADE TOTAL =	2,00
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	QUANTIDADE TOTAL =	2,00
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	QUANTIDADE TOTAL =	2,00
10.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	QUANTIDADE TOTAL =	21,00
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	QUANTIDADE TOTAL =	6,00
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	QUANTIDADE TOTAL =	1,00
10.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	QUANTIDADE TOTAL =	146,20
10.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	QUANTIDADE TOTAL =	29,00
10.12	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	QUANTIDADE TOTAL =	14,20
10.13	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	M	QUANTIDADE TOTAL =	1,00
10.14	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	QUANTIDADE TOTAL =	20,00
10.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	QUANTIDADE TOTAL =	2,00
11.0	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA			
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	QNT=18	18,00
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	QNT=6	6,00
11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	QNT=12	12,00
11.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	QNT=6	6,00
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	QNT=6	6,00
11.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	QNT=1	1,00
11.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	QNT=5	5,00
11.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	QNT=1	1,00
11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	QNT=2	2,00
11.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	QNT=1	1,00
11.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	QNT=1	1,00
11.12	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UN	QNT=1	1,00
11.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	QNT=2	2,00
11.14	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	UN	QNT=4	4,00
12.0	ESQUADRIAS			
12.1	INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS			

12.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	INSTALAR TODAS AS PORTAS INTERNAS DAS SALAS DE ATIVIDADES = 2 UN	2,00
12.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	INSTALAR A PORTA DO DEPÓSITO= 1 UN	1,00
12.1.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	INSTALAR TODAS AS JANELAS (SALA DE AUXÍLIO, CRIANÇA FELIZ, COORDENAÇÃO, REFEITÓRIO E SALAS DE ATIVIDADES = (1,50*1,20)*6	10,80
12.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	INSTALAR NA COZINHA E NO DEPÓSITO = (1,22*0,50*3)+(2,98*0,50)	3,3
12.1.5	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	UN	INSTALAR PORTA DA RECEPÇÃO = 1 UN	1,00
12.1.6	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	UN	INSTALAR PORTA NO BWC PNE = 1 UN	1,00
12.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS			
12.2.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	PINTAR TODAS AS PORTAS INSTALADAS (PORTAS DAS SALAS DE ATIVIDADES E DEPÓSITO) = (0,90*2,1*2+0,8*2,10)*2	10,9
13.0	ACESSIBILIDADE			
13.1	RAMPA ACESSÍVEL DE CALÇADA			
1.	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	UND	EXECUTAR RAMPA ACESSÍVEL NA CALÇADA =	1,00
13.3	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	M	INSTALAR NA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO = 15,12	15,12
13.3	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	M	INSTALAR NA RAMPA DE ACESSIBILIDADE INTERNA (CUMBADO NA PAREDE) DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO = 5,43	5,86
13.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	INSTALAR NA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO =12,18	13,01
13.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	EXECUTAR NA RAMPA DE ACESSIBILIDADE INTERNA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO COM 4 CM DE ESPESSURA =(10,61*1,20*0,03)	0,38
13.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	EXECUTAR NA RAMPA DE ACESSIBILIDADE INTERNA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO = (0,14*3,30*1)+(0,27*1*2)+(0,49*5,10*1)	3,50
13.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (1 VEZ)	M2	EXECUTAR NA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO = (0,14*3,30*2)+(0,27*(1,20+1,20+1,20+1,20)+(0,49*(5,10)*2)+(0,49*1,20)*2	8,93
13.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	EXECUTAR NA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO = (0,14*3,30)+(0,27*(1,20+2,0)+(0,49*(5,10))	3,83
14.0	ESCADA (CALÇADA)			
14.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (1 VEZ)	M2	EXECUTAR NA ESCADA EXTERNA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO = ((0,17*(3,87+0,28*2)+(0,34*(3,87+0,28*2)+(0,51*(3,87+0,28*2)))	4,52
14.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	EXECUTAR NA ESCADA EXTERNA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO = (0,17*(3,87+0,28*2))*3	2,26
14.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	EXECUTAR NA ESCADA EXTERNA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO =(0,17*3,87*0,28)+(0,34*3,87*0,28)+(0,51*3,87*0,28)	1,11
14.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	EXECUTAR NO PISO DA ESCADA EXTERNA = (3,87*0,28*3)	3,25
14.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	EXECUTAR NA ESCADA EXTERNA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO = (0,17*(3,87+0,28*2))*3	2,26
14.6	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	M	INSTALAR NA ESCADA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO = 2M	2,00
15.0	DIVERSOS			
15.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	INSTALAR NO BWC PNE = 1 UN	1,00
15.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	INSTALAR NO BWC PNE = 3 UN	3,00
15.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	INSTALAR NO BWC PNE = 2 UN	2,00
15.4	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	INSTALAR NO BWC PNE = 1 UN	1,00
15.5	Chuveiro plástico sem registro	UN	INSTALAR NO BWC PNE = 1 UN	1,00

15.6	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	UN	INSTALAR NO BWC PNE = 1 UN	1,00
15.7	LIMPEZA GERAL	M2	LIMPEZA DE TODA ÁREA DA EDIFICAÇÃO=	152,84

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
MORATO:10101324405

Assinado de forma digital por RENATA
CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO:10101324405
Dados: 2022.06.01 20:47:58 -03'00'





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS							
MUNICÍPIO:	EMAS-PB							
LOCAL:	RUA ANTONIO LOPES DA SILVA - CENTRO			ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS:	85,69% (HORA)	48,16% (MÊS)	DATA:	jun/22
				BDI:	25,31%	DATA BASE:	jan/22	

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QNT.	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	M2	6,00	317,97	80,48	398,45	R\$ 7.533,93
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	66,58	47,60	12,05	59,65	2.390,71
1.3	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	10,12	71,49	18,09	89,58	3.971,36
1.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	0,36	23,89	6,05	29,94	906,28
	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	8,11	2,05	10,16	10,78
1.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	5,85	15,11	3,82	18,93	20,33
1.7	3240	Demolição de piso de alta resistência	SINAPI	M2	5,85	15,11	3,82	18,93	110,77
2.0 MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	ORSE	M2	6,34	15,57	3,84	19,51	R\$ 123,70
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M2	153,32	0,95	0,24	1,19	2.988,09
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	9,59	57,75	14,62	72,37	182,52
2.4	100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	13,00	65,66	16,62	82,27	693,64
2.5	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	19,95	7,39	1,87	9,26	1.069,47
3.0 INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)									
3.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	299,25	2,29	0,58	2,87	R\$ 858,73
3.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	9,40	13,62	3,45	17,07	24.359,11
3.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	36,38	64,23	16,26	80,49	160,43
3.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	4,94	370,07	93,67	463,74	3.089,21
3.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	M3	4,94	148,84	37,67	186,51	2.290,94
3.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	89,37	16,55	4,19	20,74	921,40
3.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	131,68	15,73	3,98	19,71	1.853,36
3.8	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	KG	88,43	17,23	4,36	21,59	2.595,62
3.9	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	20,16	232,11	58,75	290,86	1.909,26
3.10	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	26,60	101,71	25,74	127,45	5.863,72
4.0 SUPRAESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJE)									
4.1	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	M2	45,94	39,91	10,10	50,01	R\$ 2.297,37
4.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	180,36	17,21	4,36	21,57	3.889,64
4.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	261,36	15,72	3,98	19,70	5.148,57
4.4	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	KG	48,69	11,94	3,02	14,96	728,50
4.5	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	55,02	145,07	36,72	181,79	10.001,88
4.6	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	44,17	94,30	23,87	118,17	5.219,49
			SINAPI	M2	55,02	105,62	26,73	132,35	7.281,98

4.7	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	44,17	115,89	29,33	145,22	6.414,48
4.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,35	370,07	93,67	463,74	2.479,90
4.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	5,35	148,84	37,67	186,51	997,40
4.10	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,55	264,65	66,99	331,64	1.839,91
4.11	101732	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M3	0,60	17,27	4,37	21,64	13,07
4.12	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	15,77	14,19	3,59	17,78	280,41
4.13	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	38,61	14,24	3,60	17,84	689,00
4.14	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	5,03	39,91	10,10	50,01	251,61
5.0	VERGAS E CONTRAVERGAS								
5.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	6,40	31,13	7,88	39,01	R\$ 1.428,58
5.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	11,20	42,44	10,74	53,18	249,66
	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	11,20	41,56	10,52	52,08	595,64
6.0	ELEVAÇÃO DE ALVENARIA								
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	205,70	64,23	16,26	80,49	R\$ 40.626,28
6.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	411,40	6,26	1,58	7,84	16.556,22
6.3	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	411,40	40,43	10,23	50,66	3.227,21
7.0	PAVIMENTAÇÃO E PISO								
7.1	CPU-002	PISO GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	M2	116,61	33,16	8,39	41,55	R\$ 10.103,91
7.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	116,61	13,82	3,45	17,07	4.845,17
7.3	2200	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	QRSE	M2	116,61	16,82	4,21	20,83	1.990,22
7.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,27	523,37	132,47	655,84	2.428,60
7.5	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	6,34	29,32	7,42	36,74	174,32
7.6	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,34	54,44	13,78	68,22	232,99
8.0	REVESTIMENTOS E PINTURAS DE PAREDE								
8.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	411,40	2,32	0,59	2,91	R\$ 12.136,84
8.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	155,51	2,62	0,66	3,28	1.196,03
8.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	37,13	10,21	2,58	12,79	510,57
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	402,72	11,39	2,88	14,27	475,05
8.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	153,64	12,78	3,23	16,01	5.747,99
8.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	22,35	62,33	15,78	78,11	2.460,53
9.0	COBERTA								
9.1	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	127,63	20,64	5,22	25,86	R\$ 23.748,73
9.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	127,63	62,84	15,91	78,75	3.301,05
9.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	13,41	16,60	4,20	20,80	10.050,28
9.4	248	Emassamento de beiral de telha cerâmica	QRSE	M	26,82	5,81	1,47	7,28	278,95
9.5	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	15,81	56,50	14,30	70,80	195,26
9.6	92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	4,00	236,56	59,88	296,44	1.119,36
9.7	86113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	197,60	30,77	7,79	38,56	1.185,74
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
									R\$ 8.567,87

10.1	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	5,20	8,35	2,11	10,46	54,41
10.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	206,00	2,46	0,62	3,08	635,03
10.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	450,80	3,65	0,92	4,57	2.061,89
10.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	21,26	5,38	26,64	53,28
10.5	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	46,18	11,69	57,87	115,74
10.6	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	33,73	8,54	42,27	84,53
10.7	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	21,00	36,29	9,19	45,48	954,98
10.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	9,50	2,40	11,90	71,43
10.9	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	10,72	2,71	13,43	13,43
10.10	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	146,20	6,49	1,64	8,13	1.189,00
10.11	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	29,00	8,79	2,22	11,01	319,43
10.12	354	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")	ORSE	M	14,20	12,39	3,14	15,53	220,47
10.13	352	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 20mm (1/2")	ORSE	M	1,00	8,13	2,06	10,19	10,19
10.14	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	20,00	104,52	26,46	130,98	2.618,50
	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	65,66	16,62	82,28	164,56
11.0	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA								
11.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	18,00	13,95	3,53	17,48	314,66
11.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	6,00	16,64	4,21	20,85	125,11
11.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	12,00	45,83	11,60	57,43	689,16
11.4	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	6,00	15,77	3,99	19,76	118,57
11.5	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	6,00	24,10	6,10	30,20	181,20
11.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	11,32	2,87	14,19	14,19
11.7	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	5,34	1,35	6,69	33,46
11.8	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	17,21	4,36	21,57	21,57
11.9	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	8,56	2,17	10,73	21,45
11.10	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	9,76	2,47	12,23	12,23
11.11	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	5,60	1,42	7,02	7,02
11.12	1562	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	ORSE	UN	1,00	42,01	10,83	52,84	52,84
11.13	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	7,56	1,91	9,47	18,95
11.14	1344	Joelho 90° de pvc rígido rosçável com bucha de latão diâm = 1/2"	SINAPI	UN	4,00	14,07	3,56	17,63	70,53
12.0	ESQUADRIAS								
12.1	INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS								
12.1.1	100686	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	784,27	198,51	982,78	1.965,55
12.1.2	100712	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	687,72	174,07	861,79	861,79
12.1.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,80	581,18	147,10	728,28	7.865,45
12.1.4	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	3,32	163,92	41,49	205,41	681,96
12.1.5	12952	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	ORSE	UN	1,00	3.585,80	910,13	4.505,93	4.505,93
12.1.6	7165	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	ORSE	UN	1,00	1.342,13	339,71	1.681,84	1.681,84
12.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS								
									R\$ 149,70

12.2.1	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	10,92	10,94	2,77	13,71	149,70
13.0	ACESSIBILIDADE								
13.1	10839	RAMPA ACESSÍVEL DE CALÇADA	SINAPI	UND	1,00	764,68	193,55	958,23	R\$ 8.925,18
13.2	10839	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	ORSE	M	15,12	169,36	42,87	212,23	958,23
13.3	9038	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	ORSE	M	5,86	99,68	25,23	124,91	3.208,87
13.4	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	13,01	151,96	38,46	190,42	731,97
13.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,38	599,92	151,85	751,77	2.477,40
13.6	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	3,50	79,46	20,12	99,60	287,14
13.7	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (1 VEZ)	SINAPI	M2	8,93	64,23	16,26	80,49	348,69
13.8	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,83	40,43	10,23	50,66	719,07
14.0	ESCALADA (CALÇADA)								
14.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (1 VEZ)	SINAPI	M2	4,52	64,23	16,26	80,49	R\$ 3.488,77
14.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,26	40,43	10,23	50,66	363,69
	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	1,11	79,48	20,12	99,60	114,46
14.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,25	599,92	151,85	751,77	110,06
14.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,26	11,39	2,88	14,27	2.443,84
14.6	10839	Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2") e barras verticais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	ORSE	M	2,00	169,36	42,87	212,23	32,25
15.0	DIVERSOS								
15.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	282,82	71,58	354,40	R\$ 4.492,51
15.2	100857	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	300,28	76,00	376,28	354,40
15.3	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	311,89	78,94	390,83	1.128,85
15.4	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	975,99	247,03	1.223,02	781,66
15.5	2050	Chuveiro plástico sem registro	ORSE	UN	1,00	28,02	7,09	35,11	1.223,02
15.6	4765	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	ORSE	UN	1,00	466,43	118,06	584,49	35,11
15.7	2450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	152,84	2,01	0,51	2,52	584,49
TOTAL GERAL									R\$ 213.029,54

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
MORATO:10101324405

Assinado de forma digital por RENATA
CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO:10101324405
Dados: 2022.06.01 20:47:32 -03'00'



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	DATA:	Jun/22
MUNICÍPIO:	EMAS-PB	DATA BASE:	Jan/22
LOCAL:	RUA ANTONIO LOPES DA SILVA - CENTRO	BDI:	25,31%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO								
Item	Discriminação dos serviços	Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.533,93	R\$ 7.533,93	-	-	-	-	-
			100%					
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.989,09	R\$ 2.989,09	-	-	-	-	-
			100%					
3.0	INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALD)	R\$ 24.359,11	R\$ 24.359,11	-	-	-	-	-
			100%					
4.0	SUPRAESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJ)	R\$ 45.235,82	-	R\$ 45.235,82	-	-	-	-
				100%				
5.0	VERGAS E CONTRAVERGAS	R\$ 1.428,58	-	-	R\$ 1.428,58	-	-	-
					100%			
6.0	ELEVAÇÃO DE ALVENARIA	R\$ 40.626,28	-	-	R\$ 40.626,28	-	-	-
					100%			
7.0	PAVIMENTAÇÃO E PISO	R\$ 10.103,91	-	-	-	R\$ 10.103,91	-	-
						100%		
8.0	VESTIMENTOS E PINTURAS DE PAREDE	R\$ 12.135,84	-	-	-	-	-	R\$ 12.135,84
								100%
9.0	COBERTA	R\$ 23.749,73	-	-	-	R\$ 23.749,73	-	-
						100,00%		
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 8.567,87	-	-	-	R\$ 8.567,87	-	-
						100%		
11.00	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA	R\$ 1.680,72	-	R\$ 1.680,72	-	-	-	-
				100%				
12.00	ESQUADRIAS	R\$ 17.712,22	-	-	-	-	R\$ 17.712,22	-
							100%	
13.00	ACESSIBILIDADE	R\$ 8.925,16	-	-	-	-	R\$ 8.925,16	-
							100%	
4.00	ESCADA (CALÇADA)	R\$ 3.488,77	-	-	-	-	-	R\$ 3.488,77
								100%
5.00	DIVERSOS	R\$ 4.492,51	-	-	-	-	-	R\$ 4.492,51
								100%
TOTAL		R\$ 213.029,54	R\$ 34.882,13	R\$ 45.235,82	R\$ 42.054,87	R\$ 42.421,51	R\$ 26.637,37	R\$ 17.305,33
	%	100%	16,37%	21,23%	19,74%	19,91%	12,50%	10,23%
	% Acumulado		16,37%	37,61%	57,35%	77,26%	89,77%	100,00%

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
MORATO:10101324405

Assinado de forma digital por RENATA
CRISTINA DE OLIVEIRA
MORATO:10101324405
Dados: 2022.06.01 20:47:18 -03'00'

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS		
Município:	EMAS-PB		
Endereço:	RUA ANTONIO LOPES DA SILVA - CENTRO		
Fonte de dados:	SINAPI 01/2022 PARAIBA - ORSE 12/2021		
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS:	85,69% (HORA)	48,16% (MÊS)	BDt



Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Próprias

1.0	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-001 Próprio	RAMPA ACESSÍVEL DE CALÇADA		UND	1,0000000	764,68	764,68
COMPOSIÇÃO	94863 SINAPI	Concreto fck = 15mpa, preparo com betoneira, semi lançamento	COMPOSIÇÃO	M3	0,0579500	328,13	19,02
COMPOSIÇÃO	92873 SINAPI	Lançamento /Aplicação manual de concreto em fundações	COMPOSIÇÃO	M3	0,0579500	148,84	8,63
COMPOSIÇÃO	742451 SINAPI	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	COMPOSIÇÃO	M2	1,1990000	13,14	15,23
COMPOSIÇÃO	101094 SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	COMPOSIÇÃO	M	4,7500000	151,96	721,81

MEMORIA DE CALCULO PARA RAMPAS

ITEM	MEMORIA	Quantidade	Und
Concreto fck = 15mpa, preparo com betoneira, semi lançamento	Volume = $(0,07) * ((0,9 * 0,95) + ((0,95 * 0,32) / 2) * 2)$	0,06	m³
Lançamento /Aplicação manual de concreto em fundações	Área de lançamento = volume de concreto	0,06	m²
Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	Área = $((0,9 * 0,95) + ((0,95 * 0,32) / 2) * 2)$	1,16	m²
PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	Comprimento = 19'0,25	4,75	m

2.0	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-002 Próprio	PISO GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS		M2	1,0000000	33,16	33,16
COMPOSIÇÃO	3671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	COMPOSIÇÃO	M	1,6700000	1,10	1,84
COMPOSIÇÃO	4824 SINAPI	GRANILHA, GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALÇÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	COMPOSIÇÃO	KG	23,2400000	0,37	8,60
COMPOSIÇÃO	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	COMPOSIÇÃO	M3	0,0166000	494,53	8,21
COMPOSIÇÃO	88306 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO	H	0,5510000	18,16	10,01
COMPOSIÇÃO	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO	H	0,2750000	14,54	4,00
COMPOSIÇÃO	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO, AF_09/2016	COMPOSIÇÃO	CHP	0,1230000	2,46	0,30
COMPOSIÇÃO	95277 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO, AF_09/2016	COMPOSIÇÃO	CHI	0,4280000	0,48	0,21

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
MORATO:10101324405

Assinado de forma digital por RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO:10101324405
Dados: 2022.06.01 20:47:05 -03'00'



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS					
MUNICÍPIO: EMAS-PB					
LOCAL: RUA ANTONIO LOPES DA SILVA - CENTRO		ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:	85,69% (HORA)	48,16% (MÊS)	DATA: jun/22
		BDI:	25,31%	DATA BASE:	jan/22

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS						
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.						
SINAPI	101161	AF_05/2020		PARE - PAREDES/PAINES	M2	163,92
Insumo	SINAPI	665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 50 X 50 X 7" CM	Material	UN	3,95
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,065
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,028
Composição	SINAPI	100489	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,01
						27,22
						18,16
						14,60
						410,82
						4,10
						107,51
						37,31
						15,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021						
SINAPI	103328	AF_12/2021		PARE - PAREDES/PAINES	M2	64,23
Insumo	SINAPI	7271	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,31
Insumo	SINAPI	34357	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,8" CM	Material	M	0,42
Insumo	SINAPI	37305	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,005
Composição	SINAPI	87292	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0091
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,61
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,805
						0,65
						2,72
						40,00
						386,39
						18,16
						28,23
						14,60
						14,75
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014						
SINAPI	88485	AF_06/2014		PINT - PINTURAS	M2	2,32
Insumo	SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,16
Composição	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,039
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,014
						8,62
						19,24
						14,60
						1,37
						0,75
						0,20
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014						
SINAPI	88484	AF_06/2014		PINT - PINTURAS	M2	2,02
Insumo	SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,16
Composição	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,051
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,019
						8,62
						19,24
						14,60
						1,37
						0,58
						0,27
Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede						
ORSE	2200			ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m2	16,98
Insumo	ORSE	1926	Recil / resina para revestimentos	Material	L	0,085
Insumo	SINAPI	4783	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5
Composição	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,5
Composição	ORSE	10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,5
						16,03
						13,61
						10,23
						3,64
						3,74
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014						
SINAPI	88489	AF_06/2014		PINT - PINTURAS	M2	11,38
Insumo	SINAPI	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33
Composição	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,187
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,069
						20,61
						19,24
						14,60
						6,80
						3,59
						1,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014						
SINAPI	88488	AF_06/2014		PINT - PINTURAS	M2	12,78
Insumo	SINAPI	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33
Composição	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,244
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,089
						20,61
						19,24
						14,60
						6,80
						4,69
						1,29
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM						
SINAPI	96543	AF_06/2017		FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	17,23
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665
Composição	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,025
Composição	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0635
Composição	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1845
Composição	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1
						0,22
						22,00
						14,51
						18,05
						11,82
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3						
SINAPI	96544	AF_06/2017		FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	16,55
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19
Composição	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,025
Composição	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,049
						0,22
						22,00
						14,51
						0,55
						0,71



Composição SINAPI	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição SINAPI		88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H			
Composição SINAPI		82792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	18,05	18,05
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	12,31	12,31
Composição SINAPI	96543	96543	MONTAGEM. AF_06/2017					
Composição SINAPI	39017	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,724	0,22	0,15
Composição SINAPI	43132	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	UN			
Composição SINAPI	88238	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	KG	0,025	22,00	0,55
Composição SINAPI	88245	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0375	14,51	0,54
Composição SINAPI	82793	82793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1155	18,05	2,08
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	12,41	12,41
Composição SINAPI	92768	92768	MONTAGEM. AF_12/2015					
Composição SINAPI	39017	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,118	0,22	0,46
Composição SINAPI	43132	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	UN			
Composição SINAPI	88238	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	KG	0,025	22,00	0,55
Composição SINAPI	88245	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,014	14,51	0,20
Composição SINAPI	92800	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0855	18,05	1,54
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	11,44	11,44
Composição SINAPI	92779	92779	ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
Composição SINAPI	39017	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,367	0,22	0,08
Composição SINAPI	43132	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	UN			
Composição SINAPI	88238	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	KG	0,025	22,00	0,55
Composição SINAPI	88245	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0114	14,51	0,16
Composição SINAPI	92795	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0698	18,05	1,25
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	9,90	9,90
Composição SINAPI	92777	92777	ACO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
Composição SINAPI	39017	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,743	0,22	0,16
Composição SINAPI	43132	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	UN			
Composição SINAPI	88238	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	KG	0,025	22,00	0,55
Composição SINAPI	88245	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0209	14,51	0,30
Composição SINAPI	92793	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1278	18,05	2,30
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	12,41	12,41
Composição SINAPI	92775	92775	ACO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
Composição SINAPI	39017	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,22	0,26
Composição SINAPI	43132	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	UN			
Composição SINAPI	88238	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	KG	0,025	22,00	0,55
Composição SINAPI	88245	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0367	14,51	0,53
Composição SINAPI	92791	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2245	18,05	4,05
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM -				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	11,82	11,82
Composição SINAPI	92769	92769	MONTAGEM. AF_12/2015					
Composição SINAPI	39017	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,333	0,22	0,29
Composição SINAPI	43132	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	UN			
Composição SINAPI	88238	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	KG	0,025	22,00	0,55
Composição SINAPI	88245	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0105	14,51	0,15
Composição SINAPI	92801	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0646	18,05	1,16
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO				MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3			
Composição SINAPI	94342	94342	MECANIZADA. AF_05/2016					
Composição SINAPI	368	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,25	45,00	56,25
Composição SINAPI	5901	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,006	261,65	1,56
Composição SINAPI	5903	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,003	47,07	0,14
Composição SINAPI	88316	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,659	14,60	9,62
Composição SINAPI	91533	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,274	26,21	7,18
Composição SINAPI	91534	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,254	18,63	4,73
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL-ARENOSO E COMPACTAÇÃO				MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3			
Composição SINAPI	94319	94319	MECANIZADA. AF_05/2016					
Composição SINAPI	368	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,25	45,00	56,25

Composição SINAPI	SINAPI Banco	Código	Descrição	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS Classe/Tipo	UN	Quantidade	Preço	Total
Composição SINAPI		5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,006	261,65	1,56
Composição SINAPI		5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,003	47,07	0,14
Composição SINAPI		8316	8079 TRANSPORTE) 8316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	1,25	33,94	42,42
Composição SINAPI		91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,559	14,60	9,62
Composição SINAPI		91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,274	26,21	7,18
					CHI	0,254	18,63	4,73
		100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				975,99
Insumo SINAPI		4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8	17,33	138,64
Insumo SINAPI		36215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material	UN	1	809,32	809,32
Composição SINAPI		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,2647	17,57	22,22
Composição SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3985	14,60	5,81
		100886	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				282,32
Insumo SINAPI		4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6	17,33	103,98
Insumo SINAPI		36204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1	157,82	157,82
Comp. SINAPI		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,9485	17,57	16,66
Comp. SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2988	14,60	4,36
		100887	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				300,28
Insumo SINAPI		4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6	17,33	103,98
Insumo SINAPI		36205	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1	175,28	175,28
Composição SINAPI		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,9485	17,57	16,66
Composição SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2988	14,60	4,36
		100888	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				311,89
Insumo SINAPI		4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6	17,33	103,98
Insumo SINAPI		36081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1	186,89	186,89
Composição SINAPI		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,9485	17,57	16,66
Composição SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2988	14,60	4,36
		91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E	M			2,46
Insumo SINAPI		1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,19	1,40	1,66
Insumo SINAPI		21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	2,83	0,02
Composição SINAPI		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,024	14,18	0,34
Composição SINAPI		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,024	18,36	0,44
		91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E	M			3,63
Insumo SINAPI		1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,19	2,24	2,66
Insumo SINAPI		21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	2,83	0,02
Composição SINAPI		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,03	14,18	0,42
Composição SINAPI		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,03	18,36	0,55
		91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E	M			8,35
Insumo SINAPI		982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,19	5,59	6,85
Insumo SINAPI		21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	2,83	0,02
Composição SINAPI		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,052	14,18	0,73
Composição SINAPI		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,052	18,36	0,95
		100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3			7,38
Composição SINAPI		5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083	186,02	1,54
Composição SINAPI		5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ÇAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0151	71,11	1,07

Composição	SINAPI	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M2	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição SINAPI				CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,0267	148,07	3,95
Composição SINAPI				CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,0203	40,91	0,83
Composição SINAPI				CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2				6,26
Composição SINAPI				ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.		M3		0,0042	385,80	1,52
Composição SINAPI				87313 AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,183	18,16	3,32
Composição SINAPI				88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,091	14,60	1,32
Composição SINAPI				88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Composição SINAPI				2050 Chuveiro plástico sem registro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	un				28,02
Composição SINAPI				2696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H		0,4	13,63	5,45
Composição SINAPI				7608 FRIA	Material	UN		1	8,67	8,67
Composição SINAPI				11680 BRACO DJ HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPES	Material	UN		1	12,48	12,48
Composição ORSE				10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h		0,4	3,56	1,42
Composição SINAPI				94963 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3				370,07
Composição SINAPI				370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3		0,7229	90,00	65,06
Composição SINAPI				1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG		362,8579	0,54	185,83
Composição SINAPI				4721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3		0,5934	67,04	51,84
Composição SINAPI				88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		2,3117	14,60	33,75
Composição SINAPI				88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,4637	15,37	22,49
Composição SINAPI				BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,7534	1,44	1,08
Composição SINAPI				88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,7103	0,32	0,22
Composição SINAPI				88831 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, AF_06/2014						
Composição SINAPI				1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	PISO - PISOS	M2				25,32
Composição SINAPI				7334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	KG		0,5	0,54	0,27
Composição SINAPI				87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Material	L		0,21	16,73	3,51
Composição SINAPI				88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3		0,0431	448,06	19,31
Composição SINAPI				88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,245	18,16	4,44
Composição SINAPI					SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,123	14,60	1,79
Composição SINAPI				93194 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M				41,56
Composição SINAPI				2692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L		0,006	7,92	0,04
Composição SINAPI				39017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN		6	0,22	1,32
Composição SINAPI				87294 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3		0,0019	371,21	0,70
Composição SINAPI				88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,084	18,16	1,52
Composição SINAPI				88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,102	14,60	1,48
Composição SINAPI				92270 FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2		0,164	147,64	24,21
Composição SINAPI				92792 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG		0,49	12,31	6,03
Composição SINAPI				94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3		0,018	348,29	6,26
Composição ORSE				10839 Corrimão em tubo ferro galvanizado, at=0,92m, com barras verticais duplas (2") e barras horizontais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m				168,36
Composição ORSE				11787 Corrimão em tubo ferro galvanizado, at=0,92m, com barras verticais duplas (2") e barras horizontais nas extremidades de 2", inclusive curva em aço (padrão) - para deficientes físicos	Material	m		1	132,38	132,38
Composição ORSE				4750 PEDREIRO	Mão de Obra	H		1	13,61	13,61
Composição ORSE				6111 SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H		1	10,23	10,23
Composição ORSE				125 Concreto simples fck= 16 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m3		0,015	397,67	5,97
Composição ORSE				10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h		1	3,63	3,63
Composição ORSE				10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h		1	3,54	3,54
Composição SINAPI				9638 Corrimão em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m				99,68
Composição SINAPI				4750 PEDREIRO	Mão de Obra	H		0,3	13,61	4,08
Composição SINAPI				6110 SERRALHEIRO	Mão de Obra	H		0,2	13,61	2,72
Composição SINAPI				6111 SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H		0,5	10,23	5,12
Composição SINAPI				6160 SOLDADOR	Mão de Obra	H		0,2	15,04	3,01
Composição SINAPI				10997 TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	KG		0,4	31,50	12,60
Composição ORSE				1903 Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacotelas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Material	M		1	66,55	66,55
Composição ORSE				10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m3		0,003	396,87	1,19
Composição ORSE				10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h		0,5	3,64	1,82
Composição ORSE				10594 Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h		0,3	3,55	1,07
Composição ORSE				10603 Encargos Complementares - Soldador	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h		0,2	3,47	0,69
Composição ORSE					ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h		0,2	4,19	0,84

CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI DO									
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	COBE - COBERTURA Classe/Tipo	M	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		94221	TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019						16,60
Insumo	SINAPI	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 3" TELHAS/M ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG.	Material		UN	3	1,86	5,58
Composição SINAPI		87337	AF_08/2019						
Composição SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		M3	0,0117	373,36	4,36
Composição SINAPI		88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,209	14,60	3,05
Composição SINAPI		93281	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_ 03/2016	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,164	20,61	3,38
Composição SINAPI		93281	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_ 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0063	16,14	0,10
Composição SINAPI		93282	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_ 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0087	15,36	0,13
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 12/2017									
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	SERP - SERVICOS PRELIMINARES Classe/Tipo	M3	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		97624	REAPROVEITAMENTO. AF_ 12/2017						71,49
Composição SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,423	18,16	7,68
Composição SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	4,3706	14,60	63,81
Demolição de piso de alta resistência									
Tipo	ORSE Banco	Código	Descrição	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE Classe/Tipo	m2	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		3240	Demolição de piso de alta resistência						15,59
Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,1	13,61	1,36
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1	10,23	10,23
Composição ORSE		10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		h	1	3,64	3,64
Composição ORSE		10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		h	0,1	3,55	0,36
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 12/2017									
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	SERP - SERVICOS PRELIMINARES Classe/Tipo	M2	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		97633	REAPROVEITAMENTO. AF_ 12/2017						15,11
Composição SINAPI		88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,2553	18,09	4,61
Composição SINAPI		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,7195	14,60	10,50
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020									
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E Classe/Tipo	UN	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		93653	E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020						9,50
Insumo	SINAPI	1570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO	Material		UN	1	0,65	0,65
Insumo	SINAPI	34653	E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1	7,72	7,72
Composição SINAPI		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0352	14,18	0,49
Composição SINAPI		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0352	18,36	0,64
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020									
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E Classe/Tipo	UN	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		93655	E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020						10,72
Insumo	SINAPI	1571	1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1	0,85	0,85
Insumo	SINAPI	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material		UN	1	7,72	7,72
Composição SINAPI		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0663	14,18	0,94
Composição SINAPI		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0663	18,36	1,21
Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 20mm (1/2")									
Tipo	ORSE Banco	Código	Descrição	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE Classe/Tipo	m	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		352	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 20mm (1/2")						8,14
Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,17	13,61	2,31
Insumo	SINAPI	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material		M	1,05	2,73	2,87
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,17	10,23	1,74
Composição ORSE		10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		h	0,17	3,64	6,62
Composição ORSE		10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		h	0,17	3,50	0,60
Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")									
Tipo	ORSE Banco	Código	Descrição	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE Classe/Tipo	m	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		354	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")						12,38
Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,22	13,61	2,99
Insumo	SINAPI	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material		M	1,05	5,31	5,58
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,22	10,23	2,25
Composição ORSE		10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		h	0,22	3,64	0,80
Composição ORSE		10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		h	0,22	3,50	0,77
ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015									
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA Classe/Tipo	M	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		91854	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015						6,49
Insumo	SINAPI	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material		M	1,017	1,78	1,81
Composição SINAPI		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,144	14,18	2,04
Composição SINAPI		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,144	18,36	2,64
ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015									
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA Classe/Tipo	M	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		91838	TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015						8,78
Insumo	SINAPI	2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material		M	1,1	3,06	3,36
Composição SINAPI		88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,09	14,18	1,27
Composição SINAPI		88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,09	18,36	1,65
Composição SINAPI		91170	AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		M	1	2,51	2,51
Emassamento de beiral de telha cerâmica									
Tipo	ORSE Banco	Código	Descrição	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE Classe/Tipo	m	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		248	Emassamento de beiral de telha cerâmica						5,82
Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,3	13,61	4,08
Composição ORSE		3309	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pacifol de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		m3	0,002	335,06	0,67
Composição ORSE		10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		h	0,3	3,55	1,07

Item	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M2	Unidade	Quantidade	Preço	Total
			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2				40,43
Insumo	SINAPI	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO Ø = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Material	M2		0,1388	19,91	2,76
Composição	SINAPI	87292	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3		0,0314	386,39	12,13
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,78	18,18	14,18
Composição	SINAPI	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,78	14,60	11,38
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3				57,75
Insumo	SINAPI	8318	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		3,956	14,60	57,75
			ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3				17,27
Insumo	SINAPI	6193	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		0,143	15,89	2,27
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG		0,011	30,23	0,33
Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,09	15,05	1,35
Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,127	17,95	2,27
Composição	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M		0,545	20,29	11,05
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	M3				599,92
Insumo	SINAPI	4460	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 10 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		2,5	7,94	19,85
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		2	4,58	9,16
Composição	SINAPI	88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		2,256	17,95	40,49
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,983	18,16	36,01
Composição	SINAPI	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		4,239	14,60	61,88
Composição	SINAPI	94964	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3		1,213	356,58	432,53
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	M3				523,37
Insumo	SINAPI	4460	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 10 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		2,5	7,94	19,85
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		2	4,58	9,16
Composição	SINAPI	34462	1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,213	340,00	412,42
Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		2,256	17,95	40,49
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,26	18,16	4,72
Composição	SINAPI	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		2,516	14,60	36,73
			FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2				145,07
Insumo	SINAPI	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	M2		1,336	27,53	36,78
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		2,308	13,09	30,21
Insumo	SINAPI	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	M		9,237	4,58	42,30
Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,208	24,50	5,09
Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,25	15,05	3,76
Composição	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		1,246	17,95	22,40
Composição	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,063	18,92	1,19
Composição	SINAPI	91693	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,186	17,96	3,34
			FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2				94,30
Insumo	SINAPI	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	M2		1,146	27,53	31,54
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		0,166	13,09	2,17
Insumo	SINAPI	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	M		6,952	4,58	31,84
Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,169	24,50	3,89
Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,202	15,05	3,04
Composição	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		1,012	17,95	18,16
Composição	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,05	18,92	0,94
Composição	SINAPI	91693	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,152	17,96	2,72
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2				232,11
Insumo	SINAPI	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	M2		0,791	27,53	21,77
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L		0,01	7,92	0,07
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		1,726	13,09	22,59
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		14,378	4,58	65,85

Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,13	24,97	3,24
Insumo	SINAPI	5074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,024	27,44	0,65
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,031	27,12	0,84
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,024	30,23	0,72
Composição SINAPI		88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,611	15,05	24,24
Composição SINAPI		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,727	17,95	84,84
Composição SINAPI		91692	COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,135	18,92	2,55
Composição SINAPI		91693	COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,265	17,95	4,75

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES.				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS				101,71	
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M2	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	95539	AF_06/2017						
Insumo	SINAPI	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	M2		0,593	27,53	16,32
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L		0,01	7,82	0,07
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		2,294	13,09	30,02
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		1,359	4,58	6,22
Insumo	SINAPI	5073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG		0,035	24,97	0,87
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG		0,007	27,12	0,18
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG		0,01	30,23	0,30
Composição SINAPI		88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,763	15,05	11,48
Composição SINAPI		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		1,938	17,95	34,78
Composição SINAPI		91692	COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,026	18,92	0,49
Composição SINAPI		91693	COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,055	17,95	0,98

FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P				REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				30,77	
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M2	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	345	ÁRAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,000 KG/M)	Material	KG		0,025	31,38	0,78
Insumo	SINAPI	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG		0,9964	0,81	0,80
Insumo	SINAPI	4812	COLOCACAO	Material	M2		1,074	11,35	12,18
Insumo	SINAPI	20250	SISAL EM FIBRA	Material	KG		0,0078	19,56	0,15
Insumo	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO		0,0308	28,40	0,87
Composição SINAPI		88259	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,6313	18,05	11,39
Composição SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,3156	14,80	4,60

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMAS				IMPE - IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				39,91	
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M2	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	98557	AF_06/2015						
Insumo	SINAPI	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG		1,5	20,66	30,99
Composição SINAPI		88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,085	14,94	1,26
Composição SINAPI		88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,422	18,16	7,66

INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE ICANENTO. AF_07/2019				COBE - COBERTURA				236,56	
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	UN	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	92258	AF_07/2019						
Insumo	SINAPI	11964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN		12	2,48	29,76
Composição SINAPI		88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		7,94	14,79	117,43
Composição SINAPI		88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		2,643	14,80	38,58
Composição SINAPI		93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,1133	272,06	30,82
Composição SINAPI		93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,157	127,23	19,97

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E				21,26	
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	UN	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição SINAPI		91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN		1	6,84	6,84
Composição SINAPI		91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN		1	14,42	14,42

INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E				33,73	
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	UN	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição SINAPI		91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN		1	6,84	6,84
Composição SINAPI		91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN		1	26,89	26,89

INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E				46,18	
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	UN	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição SINAPI		91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN		1	6,84	6,84
Composição SINAPI		91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E	UN		1	39,34	39,34

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS.				ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				581,18	
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M2	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	94570	AF_12/2010						
Insumo	SINAPI	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN		9,2	0,19	1,74
Insumo	SINAPI	36896	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS., SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN		0,8333	660,00	549,97
Insumo	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN		0,6233	26,11	16,27

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO				ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	UNidade	Quantidade	Preço	Total
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo					
Composição	SINAPI	100695	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						784,27
Composição	SINAPI	91012	AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN		1	380,16	380,16
Composição	SINAPI	91292	POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 P FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN		1	251,56	251,56
Composição	SINAPI	91304	INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN		1	85,23	85,23
Composição	SINAPI	100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M		10,2	6,60	67,32
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	UNidade	Quantidade	Preço	Total
Composição	SINAPI	82873	CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015						148,84
Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		1,846	17,95	33,13
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		1,846	18,16	33,52
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		5,538	14,60	80,85
Composição	SINAPI	90586	TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,672	1,16	0,77
Composição	SINAPI	90587	VIBRADOR DE INERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		1,174	0,49	0,57
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	UNidade	Quantidade	Preço	Total
Composição	SINAPI	85240	DE 3 CM. AF_07/2016						13,62
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,1631	18,16	2,96
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,0444	14,80	0,64
Composição	SINAPI	94968	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3		0,0339	295,78	10,02
Limpeza geral				DRSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m2	UNidade	Quantidade	Preço	Total
Composição	DRSE	2450	Limpeza geral						2,01
Insumo	DRSE	1997	Sabão em pó	Material	kg		0,005	8,96	0,04
Insumo	DRSE	2414	Vassoura plástica	Material	un		0,05	11,80	0,59
Insumo	SINAPI	8111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H		0,1	10,23	1,02
Composição	ORSE	10549	Encargos Complementares - Serventa	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h		0,1	3,64	0,36
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018				SERT - SERVICOS TECNICOS	M	UNidade	Quantidade	Preço	Total
Composição	SINAPI	99059	CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018						47,60
Insumo	SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		0,7445	6,12	4,55
Insumo	SINAPI	4433	CABRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		0,4125	22,00	9,07
Insumo	SINAPI	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG		0,111	24,50	2,71
Insumo	SINAPI	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L		0,0256	20,81	0,52
Insumo	SINAPI	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		0,55	14,78	8,13
Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,3563	15,05	5,36
Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,7125	17,95	12,78
Composição	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,0039	18,92	0,07
Composição	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,0168	17,96	0,30
Composição	SINAPI	94974	BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3		0,0046	338,80	1,55
Composição	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVICOS TECNICOS	UN		1,5	1,71	2,58
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	UNidade	Quantidade	Preço	Total
Composição	SINAPI	97583	INSTALAÇÃO. AF_03/2020						104,52
Insumo	SINAPI	3788	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN		1	95,68	95,68
Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,1519	14,18	2,15
Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,3645	18,36	6,69
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZACOES. AF_09/2020				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	UNidade	Quantidade	Preço	Total
Composição	SINAPI	92415	COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZACOES. AF_09/2020						105,62
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L		0,01	7,92	0,07
Insumo	SINAPI	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES		0,196	5,03	0,98
Insumo	SINAPI	40275	PILARES, ALTURA DE *6* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES		0,393	7,75	3,04
Insumo	SINAPI	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES		0,785	1,93	1,51
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG		0,019	30,23	0,57
Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,206	15,05	3,10
Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		1,125	17,95	20,19
Composição	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2		0,525	145,07	76,16
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZACOES. AF_09/2020				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	UNidade	Quantidade	Preço	Total
Composição	SINAPI	92452	DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZACOES. AF_09/2020						115,89
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L		0,01	7,92	0,07
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		0,726	13,09	9,50
Insumo	SINAPI	10749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES		1,186	3,55	4,21

Insumo	SINAPI	Código	Descrição	Equipamento	MES	0,356	7,75	2,76
		40275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *8* CM E EXTENSAO DE 2 M					
			LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM					
Insumo	SINAPI	40287	JUNTA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,474	1,93	0,91
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,033	30,23	0,99
Insumo	SINAPI	40339	LOCAÇÃO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	Material	MES	1,186	1,83	2,28
Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,324	15,05	4,87
Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,769	17,95	31,75
			FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA					
Composição	SINAPI	92265	RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	0,621	94,30	58,56

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES.				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS					254,85
Tipo	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
		92482	EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO, AF 09/2020						
Insumo	SINAPI	2692	EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,017	7,92	0,13	
			TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU						
Insumo	SINAPI	6183	EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,826	15,89	60,79	
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,081	30,23	2,44	
Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,73	15,05	10,98	
Composição	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,979	17,95	71,42	
			FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM.						
Composição	SINAPI	92271	AF 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	1,02	89,75	91,54	
			FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO						
Composição	SINAPI	92273	SIMPLES, AF 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,348	20,29	27,35	

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO				PINT - PINTURAS					10,94
Tipo	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
		102220	BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF 01/2021						
Insumo	SINAPI	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0125	15,08	0,18	
Insumo	SINAPI	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253	27,48	3,44	
Composição	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3805	19,24	7,32	

PISO PDDOTATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.				PISO - PISOS					151,96
Tipo	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
		101094	AF 09/2020						
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,24	0,54	0,12	
Insumo	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,215	2,15	2,61	
			PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E						
Insumo	SINAPI	38186	= 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	M2	0,25	552,49	138,12	
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,437	18,16	7,93	
Composição	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,218	14,60	3,18	

Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada				ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE					318,00
Tipo	ORSE	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
		51							
Insumo	ORSE	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4	10,13	40,52	
Insumo	ORSE	6995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 6,6cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1	3,89	3,89	
Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	m	1	13,63	13,63	
			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*,						
Insumo	SINAPI	4813	ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	M2	1	225,00	225,00	
Insumo	SINAPI	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,15	24,50	3,68	
Insumo	SINAPI	6111	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	2	10,23	20,46	
Composição	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	2	3,64	7,28	
Composição	ORSE	10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	1	3,64	3,64	

Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,6x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios				ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE					3.844,81
Tipo	ORSE	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
		12852							
			CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC						
			CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC						
Insumo	SINAPI	3104	CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2	140,02	280,04	
Insumo	SINAPI	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM. SEM COLOCACAO	Material	M2	3,78	416,05	1.572,67	
			MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120						
Insumo	SINAPI	11499	KG, COM CORPO EM AÇO INOX	Material	UN	2	754,58	1.509,16	
			PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO GROMADO, COMPRIMENTO DE						
Insumo	SINAPI	38168	APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	2	137,58	275,16	
Composição	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5	15,15	7,58	

Porta em madeira compensada (canelã), lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio				ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE					1.343,07
Tipo	ORSE	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
		7185	e=1mm) - Riv 03						
Insumo	ORSE	487	Batente (caixão) em madeira de lei, f=14cm, completo, c/02 jogos de alçar	Material	m	5,1	45,35	231,29	
Insumo	ORSE	848	Dobradica ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	3	3,60	10,80	
			Fechadura Padr. linha Zamac, modelo Evidencia, maçaneta em zamac, roseta, testa e						
Insumo	ORSE	945	contratesta em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref. 09-80 E, similar ou superior	Material	un	1	127,88	127,88	
Insumo	ORSE	1808	Porta em madeira compensada canelã, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	Material	un	1	299,00	299,00	
Insumo	ORSE	2062	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	2	214,60	429,20	
Insumo	ORSE	6641	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	Material	m2	0,72	99,80	71,86	
			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM						
Insumo	SINAPI	370	TRANSPORTE)	Material	M3	0,108	90,00	9,72	
Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,75	13,63	51,11	
			COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO						
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1	43,82	43,82	
Insumo	SINAPI	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	4,522	0,54	2,44	
Insumo	SINAPI	6111	SERVEnte DE OBRAS	Material	KG	0,094	24,50	0,10	
Insumo	SINAPI	6111	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,79	10,23	38,77	
Composição	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	3,79	3,64	13,80	
Composição	ORSE	10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	3,75	3,54	13,28	

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				NEL - INSTALAÇÃO					65,66
Tipo	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
		181876	AF 10/2020						
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6						
Insumo	SINAPI	39795	DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1	52,95	52,95	
			ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA)						
			PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO,						
Composição	SINAPI	87397	PREPARO MANUAL, AF 08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0044	479,61	2,11	
Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3259	14,18	4,62	
Composição	SINAPI	88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3259	18,36	5,98	

RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				11,32
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	UN	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049	48,09	0,23	
Insumo	SINAPI	11741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1	8,50	8,50	
Insumo	SINAPI	20063	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075	54,48	0,40	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,017	1,79	0,03	
Composição	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,07	13,54	0,94	
Composição	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,07	17,57	1,22	
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2010					PAVI - PAVIMENTACAO				0,85
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M2	Quantidade	Preço	Total	
Composição	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,001	261,65	0,26	
Composição	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,002	47,07	0,08	
Composição	SINAPI	5932	MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001	202,51	0,02	
Composição	SINAPI	5934	MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,003	66,32	0,19	
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,003	14,60	0,04	
Composição	SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,001	201,08	0,20	
Composição	SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,002	78,00	0,15	
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					SERP - SERVICOS PRELIMNARES				23,69
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M2	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	41954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 8,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0984	69,60	6,84	
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3643	18,18	6,61	
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,7156	14,60	10,44	
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					SERP - SERVICOS PRELIMNARES				8,11
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	UN	Quantidade	Preço	Total	
Composição	SINAPI	88257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1755	17,57	3,08	
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3448	14,60	5,03	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014					REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				62,33
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M2	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	538	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M2	1,08	37,00	39,96	
Insumo	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,14	0,70	4,29	
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,22	4,11	0,90	
Composição	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,66	18,09	11,93	
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,36	14,60	5,25	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014					PISO - PISOS				54,44
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M2	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M2	1,07	35,00	37,45	
Insumo	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,14	0,70	4,29	
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,19	4,11	0,78	
Composição	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,49	18,09	8,86	
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,21	14,60	3,06	
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					COBE - COBERTURA				56,50
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,211	39,52	8,33	
Insumo	SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,05	30,37	31,88	
Insumo	SINAPI	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,008	24,08	0,19	
Insumo	SINAPI	5104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016	71,89	0,11	
Insumo	SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,059	153,29	9,04	
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,239	14,60	3,48	
Composição	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,145	20,61	2,98	
Composição	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	16,14	0,21	
Composição	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	15,36	0,28	
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				7,56
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	UN	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,009	48,09	0,43	
Insumo	SINAPI	7138	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1	1,19	1,19	
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,009	54,48	0,49	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,065	1,79	0,11	
Composição	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,172	13,54	2,32	

Composição SINAPI		88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H		0,172		17,57		3,02	
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	COBE - COBERTURA Classe/Tipo	M2	Unidade	Quantidade	Preço	Total				
		94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019										
Insumo	SINAPI	7175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 16" TELHAS/M2	Material	UN		17,749	0,81	14,37				
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,253	14,60	3,69				
Composição	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,082	20,61	1,89				
Composição	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,024	18,14	0,38				
Composição	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,0333	15,39	0,51				
		95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2015										
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	PINT - PINTURAS Classe/Tipo	M2	Unidade	Quantidade	Preço	Total				
Insumo	SINAPI	38877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG		1,14	4,92	5,60				
Composição	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,188	19,24	3,61				
Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,069	14,60	1,00				
		92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015										
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E Classe/Tipo	UN	Unidade	Quantidade	Preço	Total				
Composição	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E	UN		1	6,84	6,84				
Composição	SINAPI	92008	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E	UN		1	28,45	28,45				
		92339	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019										
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	COBE - COBERTURA Classe/Tipo	M2	Unidade	Quantidade	Preço	Total				
Insumo	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		3,292	2,14	7,04				
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA 16 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		0,858	23,79	15,65				
Insumo	SINAPI	4430	CAIBRO NAO APARELHADO 5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		1,956	11,25	22,00				
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG		0,07	27,12	1,89				
Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG		0,05	24,47	1,22				
Insumo	SINAPI	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG		0,03	24,68	0,74				
Composição	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,407	15,05	6,12				
Composição	SINAPI	88252	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,367	17,95	6,58				
Composição	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,0431	16,14	0,69				
Composição	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,0598	15,36	0,91				
		97814	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020										
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA Classe/Tipo	M3XKM	Unidade	Quantidade	Preço	Total				
Composição	SINAPI	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAMINHÃO METÁLICO - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,0139	148,07	2,05				
Composição	SINAPI	67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAMINHÃO METÁLICO - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,006	40,91	0,24				
		89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014										
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS Classe/Tipo	M	Unidade	Quantidade	Preço	Total				
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN		0,0363	48,09	1,74				
Insumo	SINAPI	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M		1,05	16,59	17,41				
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN		0,0593	54,48	3,23				
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN		0,247	1,79	0,44				
Composição	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,74	13,54	10,01				
Composição	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,74	17,57	13,00				
		89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014										
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS Classe/Tipo	M	Unidade	Quantidade	Preço	Total				
Insumo	SINAPI	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M		1,05	5,98	6,27				
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN		0,1	1,79	0,17				
Composição	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,3	13,54	4,06				
Composição	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,3	17,57	5,27				
		89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014										
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS Classe/Tipo	M	Unidade	Quantidade	Preço	Total				
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN		0,0108	48,09	0,51				
Insumo	SINAPI	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M		1,05	10,18	10,88				
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN		0,0163	54,48	0,88				
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN		0,127	1,79	0,22				
Composição	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,38	13,54	5,14				
Composição	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,38	17,57	6,67				
		89355	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014										
Tipo	SINAPI Banco	Código	Descrição	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS Classe/Tipo	M	Unidade	Quantidade	Preço	Total				
Insumo	SINAPI	8987	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M		1,061	3,84	3,86				

Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,106	1,79	0,16
Composição	SINAPI	88248	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,319	13,54	4,31
Composição	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,319	17,57	5,60

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE				INHI - INSTALACOES HIDRO					
SINAPI	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	88356	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SANITARIAS	M				16,64
Insumo	SINAPI	8868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M		1,061	4,67	4,85
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN		0,123	1,79	0,22
Composição	SINAPI	88248	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,369	13,54	4,99
Composição	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,369	17,57	6,48

Vaso sanitário/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, cf engate				ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE					
ORSE	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	un	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	ORSE	4765	pvc, assento universal AMANCO ou similar	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	un				468,50
Insumo	ORSE	669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj		1	47,88	47,89
Insumo	ORSE	981	Fita veda rosca 18mm	Material	m		0,6	0,21	0,13
Insumo	ORSE	4472	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar	Material	un		1	280,68	290,89
Insumo	SINAPI	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN		1	38,00	38,00
Insumo	SINAPI	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H		2,5	13,63	34,08
Insumo	SINAPI	6111	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H		2,5	10,23	25,58
Insumo	SINAPI	6138	VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN		1	8,15	8,15
Insumo	SINAPI	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN		1	3,98	3,98
Composição	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h		2,5	3,64	9,10
Composição	ORSE	10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h		2,5	3,56	8,90

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS					
SINAPI	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L		0,006	7,92	0,04
Insumo	SINAPI	39017	PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO,	Material	UN		6	0,22	1,32
Composição	SINAPI	87294	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3		0,0019	371,21	0,70
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,084	18,16	1,52
Composição	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,102	14,60	1,48
Composição	SINAPI	92270	AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2		0,17	147,64	25,09
Composição	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG		0,48	12,31	6,03
Composição	SINAPI	94970	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3		0,018	348,28	6,26

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016				FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS					
SINAPI	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	M	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L		0,005	7,92	0,03
Insumo	SINAPI	39017	PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO,	Material	UN		6	0,22	1,32
Composição	SINAPI	87294	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3		0,0019	371,21	0,70
Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,084	18,16	1,70
Composição	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H		0,107	14,6	1,56
Composição	SINAPI	92270	AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2		0,122	147,64	18,01
Composição	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG		0,308	11,82	3,84
Composição	SINAPI	94970	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3		0,012	348,28	4,17

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO:10101324405
 Assinado de forma digital por RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO:10101324405
 Dados: 2022.06.01 20:46:40 -03'00'

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

MUNICÍPIO: EMAS-PB

LOCAL: RUA ANTONIO LOPES DA SILVA - CENTRO

DATA BASE: jan/22



Item	componente do BDI	Construção de Edifícios				Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.				Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto				Fornecimento de materiais e equipamentos				Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica				Portuárias, Marítimas e Fluviais			
		% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q		
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,53	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	4,00	5,52	7,85			
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,81	1,22	1,99			
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	1,46	2,32	3,16			
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,94	1,02	1,33			
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	7,14	8,40	10,43			
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN, CBRB	10,15																								

Conforme Legislação Especifica

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme o município), CPRB (4,5%)

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo

$$B.D.I = 25,31\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + iC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 * 100$$

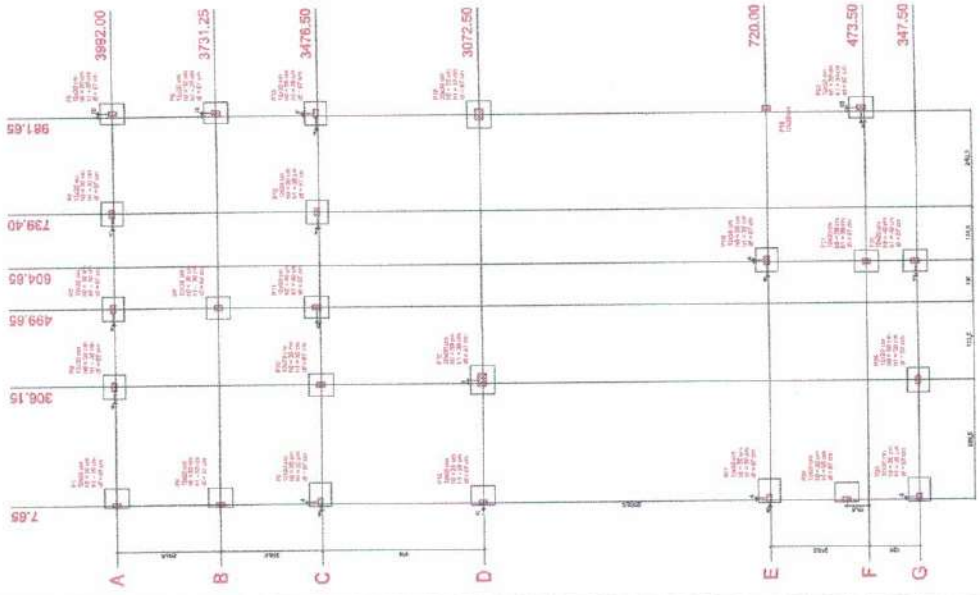
Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
MORATO:10101324405

Assinado de forma digital por RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO:10101324405
Dados: 2022.06.01 20:46:28 -03'00'

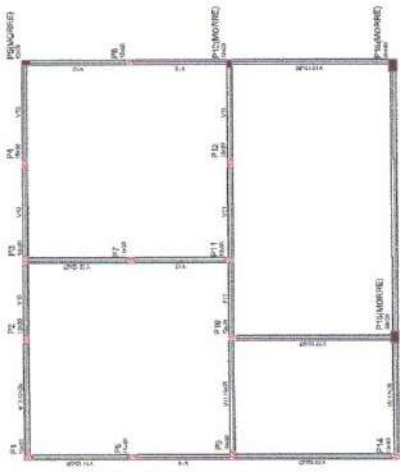




Planta de locação
escala 1:50

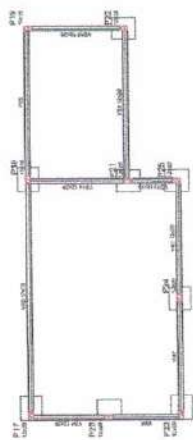
COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO	
Coordenada Noroeste	308.15
Coordenada Sudeste	347.50
Coordenada Sudoeste	308.15
Coordenada Nordeste	347.50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Forma do pavimento fundações
escala 1:50



Forma do pavimento viga
escala 1:50

PROJETADO: ARQUITETO LAURILTON DE SAUS
 RUA DA LINDA, 133 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE
 FONE: (51) 3441-1111
 E-MAIL: laurilton@arquiteto.com.br

PROJETO: REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE BENS
 CONTRATAÇÃO: PROPOSTA Nº 001/2014

UNIDADE: P01
 LOCALIZAÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DRAG
 LOCAL: RUA ANTONIO LOPES DA SILVA - CENTRO
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

RESPONSÁVEL: [Nome] - [Cargo] - [Inscrição Profissional]

COORDENADOR: [Nome] - [Cargo] - [Inscrição Profissional]

DESENHISTA: [Nome] - [Cargo] - [Inscrição Profissional]

ESCALAS: [Escala] - [Escala] - [Escala]

INSCRIÇÃO: [Número] - [Data]

PLANO DE LOCALIZAÇÃO E FORMAS

PLANO DE LOCALIZAÇÃO E FORMAS





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220445698

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1616601140**
Registro: **0000098345PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**
AVENIDA Vice-Prefeito Dr. João Kennedy G. Batista
Complemento:
Cidade: **EMAS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.944.084/0001-23**
Nº: **SN**
CEP: **58763000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 2.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **01/02/2022**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**



3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA ANTONIO LOPES DA SILVA

Nº: **SN**

Complemento:
Cidade: **EMAS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CEP: **58763000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **10/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

CPF/CNPJ: **08.944.084/0001-23**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	386,07	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	155,50	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	155,50	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	386,07	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	155,50	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	155,50	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	386,07	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	155,50	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	155,50	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento, especificação técnica, projeto estrutural e projeto arquitetônico de reforma. Referentes a reforma do CRAS Municipal com área construída de 386,07 m² localizado na Rua Antônio Lopes da Silva, SN, bairro centro no município de Emas/PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxaZz
Impresso em: 12/05/2022 às 13:48:08 por: , ip: 177.154.55.1

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220445698

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

RENATA CRISTINA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA

MORATO:10101324405

MORATO:10101324405

Padrão: 2022.05.12 15:14:13 -03'00'

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA MORATO - CPF: 101.013.244-05

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - CNPJ: 08.944.084/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/05/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3650562



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: yxaZz
Impresso em: 12/05/2022 às 13:48:08 por: , ip: 177.154.55.1

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



A N E X O II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de ampliação do CRAS Beatriz Maria da Conceição, localizado na Rua Antônio Lopes da Silva, nº 102 - centro no município de Emas-PB, atendendo o Convênio Estadual nº 0112/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Do valor global R\$ _____ (_____), **conforme planilha anexa.**
- b) **O prazo de conclusão dos serviços é de até,** a contar da liberação para início da obra, pelo órgão competente, e do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a **FISCALIZAÇÃO.**
- e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura Municipal de Emas-PB.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura

MSMcaud

Sueli

AP

A N E X O III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Tomada de Preços n. 00012/2022 – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local.....,UF, _____ de _____ de 2022.

CARIMBO E ASSINATURA

MEMORANDUM

Sua



ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS

(inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993)

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cidade / data.

Carimbo e assinatura

MSA

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00013/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Tomada de Preços nº 00013/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preços nº 00013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00013/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preços nº 00013/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00013/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00013/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Emas-PB antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

CARIMBO E ASSINATURA



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Prefeitura Municipal de Emas-PB

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da Tomada de Preços N° 00013/2022 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura do sócio da empresa

Assinatura do responsável técnico

MEMORANDUM

Sua

[Handwritten signature]

A N E X O VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ PROFISSIONAL NA OBRA

Tomada de Preços nº 00013/2022

Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr....., CRA nº....., admitindo-se a substituição destes profissionais por outro com experiência em obras pública, devendo ser atestada pela Prefeitura municipal de Emas-PB.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura da empresa

Carimbo e Assinatura do responsável técnico

MSM...

Guil...

[Signature]

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura

MEMORIAL

Quil

AP

ANEXO – IX - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SOCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR PUBLICO

DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

A empresa,, inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA que não possui em seu quadro societário ADMINISTRADOR servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de de 2022.

Carimbo e assinatura

MENONCI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO – X
MINUTA DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA - Nº/2022.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EMAS E A EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DESCRITA ABAIXO, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Av. Vice Prefeito Joao Kennedy Gomes Batista, nº 02 – centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.944.084/0001-23, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, a Sra. ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO, brasileira, viúva, com domicíliando nesta cidade, doravante denominada de CONTRATANTE e a empresa, inscrita no CNPJ sob o n., estabelecida na rua, representada pelo Sr., doravante denominada de CONTRATADA, vencedora da Tomada de Preços nº 00013/2022, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, e alterações, visando o atendimento aos serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1 - Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 do CONFEA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
- 1.2 Será aplicada as regras estabelecidas neste instrumento contratual, bem como, as exigências contidas no edital da Tomada de Preços nº 00013/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS FORMA DE SUA EXECUÇÃO: O objeto é a **Contratação de empresa para executar obra de ampliação do CRAS Beatriz Maria da Conceição, localizado na Rua Antônio Lopes da Silva, nº 102 - centro no município de Emas-PB, atendendo o Convênio Estadual nº 0112/2022**, conforme especificações técnica e proposta de preços, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

2.2 NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente materiais e mão de obra de primeiríssima qualidade, inclusive local e regional. Só se admitirá o emprego de materiais inferiores aos constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a Prefeitura Municipal de Emas aprovar previamente e por escrito a substituição.



2.3 ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS: Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra devidamente autorizados pela Presidência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas da Contratada, dentro dos critérios seguintes:

- a) Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Estão excluídos deste acerto às variações de quantidades estimadas pela Prefeitura Municipal de Emas e as apresentadas pelo licitante.
- b) Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

2.4 - Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente, pela Prefeitura Municipal de Emas-PB.
- b) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- c) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- d) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.
- e) Quando por motivo extraordinário dificulte a execução da obra e necessite de reajustes em seu projeto ou necessite de acréscimo no valor para a continuação da mesma.
- f) Quando esta administração pública decidir.

2.4.2 - Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela Prefeitura Municipal de Emas aos mesmos custos da aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados.

M. M. M. M.

S. S.

J. J.

e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniências de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.5 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos serviços será feita por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Emas e/ou por empresa contratada, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.

2.6 - DA AÇÃO FISCALIZADORA: O(s) fiscal(is) da Prefeitura Municipal de Emas terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiro(s), mestre(s) e operário(s) que embarquem a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;
- c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;
- d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela Prefeitura Municipal de Emas-PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1 - GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA.

- a) Iniciar a obra no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após expedida a liberação de início de execução da obra pelo órgão competente e a expedição da ordem de Serviços pela prefeitura, sob pena previstas.
- b) Executar os serviços objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Emas-PB.
- c) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a Prefeitura Municipal de Emas a

11/05/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

da execução do contrato, não transferindo a Prefeitura Municipal de Emas a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

- e) Contratar mão de obra local, nos termos da lei.
- f) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Emas e a terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de propostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Emas.
- g) A contratada ficará responsável pela obra durante o prazo de 05 (cinco) anos após a conclusão e entrega, conforme disposto do art. 618 do código civil.
- h) Deverá informar a contratante qualquer paralização da obra apresentado a devida justificativa de paralização. A contratante analisará se cabível a paralização.
- i) Empregar material e mão de obra de qualidade;
- j) Cumprir todas as etapas da obra no tempo previsto no cronograma.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1 - ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO: **O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de até 6 (seis) meses**, contados a partir da data de liberação emitida pelo órgão financiador.

4.2 - PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por meio de aditivo, nos termos da lei 8.666/93. Serão mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, na ocorrência de algum dos seguintes motivos, devidamente autorizado pela administração:

- a) Alteração dos serviços ou especificações, pela contratante;
- b) Aumento das quantidades previstos no contrato, nos limites permitidos por Lei;
- c) Calamidade Pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas consequências;
- h) Falta de energia elétrica, necessárias à execução da obra;
- i) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração;
- j) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- k) Paralização ou atraso, por parte do órgão financiador, com a liberação do recurso;
- l) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

MSM

Guil

4.3 A Vigência deste contrato será da data de sua assinatura e término dia/...../2022.

4.4 Poderá ser renovada a vigência deste contrato, pelo mesmo período, nos termos da Lei 8.666/93.

4.5 Ocorrendo atraso com a liberação da ordem de início da obra, e chegado o prazo final de vigência do contrato, sem que a obra tenha iniciada, a administração elaborará termo de aditivo para prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.

5.1 - VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela prestação dos serviços previstos a Prefeitura Municipal de Emas pagará a CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____).

5.2 - DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA, mediante apresentação da nota fiscal precedida de medições parciais, Termo de Vistoria emitido pelo engenheiro civil fiscal competente, observando-se a liberação do recurso pelo órgão competente.

5.2.1 O pagamento será efetuado mediante a liberação dos recursos, com a devida apresentação da nota fiscal e boletim de medição, atestados pela engenharia.

5.2.2 O município não arcará com pagamento quando o órgão financiador não liberar os recursos, seja por falta de recurso pelo órgão, seja por vícios com a execução da obra.

5.3 DOTAÇÃO

Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, conforme unidades orçamentárias a seguir:

ORÇAMENTO PRÓPRIO: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 27 813 1005 1016
RUBRICA: 08 244 1001 1025 – Estrutura da rede de serviços Assistência de Proteção Parcial e Construção de CRAS e CREAS e afins.

FONTE DE RECURSO: 17 01 0000 Outras Transferências de Convenio ou instrumentos congêneres dos Estados.

M. M. M. M. M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Convenio Estadual: Nº 0112/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (1,0) \times (V) \times (N)$$

Onde:

M = Valor da multa em reais;

V = Valor global do contrato em reais;

N = Número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual para dar início ou entregar a obra concluída. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.

6.1.1 - A multa, dependendo da Prefeitura Municipal de Emas, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual e o valor atualizado da parcela.

6.2 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.2.1 - Advertência;

6.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

6.2.4 – Declaração de inidônea.

6.3 As sanções serão aplicadas alternativa e cumulativamente, sem prejuízo de ampla defesa e contraditório, ainda observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - POR ACORDO: Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das contratantes, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

7.2 - POR INICIATIVA DA PREFEITURA: A Prefeitura Municipal de Emas terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial,

Rescisão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.3 - DA RESCISÃO: Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

7.3.1 - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - DA SUBCONTRATAÇÃO: Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, devendo sempre ser aprovados pela Prefeitura Municipal de Emas. A CONTRATADA, entretanto, será responsável perante a Prefeitura Municipal de Emas pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra de origem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Emas.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E REVISÃO

9.1 – Os preços propostos poderão serem reajustáveis. Quando houver inflação e afete a execução contratual. O reajuste só será concedido após um ano da data da proposta de preços.

9.2 – Para garantir o *equilíbrio econômico-financeiro* a qualquer tempo durante a execução do contrato será garantida a **revisão**, desde que a contratada demonstre proibitoriamente a necessária revisão e a contratante autorizar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - DAS OBRIGAÇÕES: Além de outras responsabilidades definidas anteriormente, a CONTRATADA obriga-se:

10.1.1 - Manter preposto com competência técnica, no local da obra para representá-la na execução do contrato.

MSM

Juiz

CPA

10.1.2 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.

10.1.3 - Manter a "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da Prefeitura Municipal de Emas.

10.1.4 - Cumprir com o cronograma de execução da obra, **devendo entrega-la dentro do prazo determinado**, observando a possibilidade de prorrogação do prazo.

10.1.5 – Executar os serviços utilizando material e equipamento conforme descrito na planilha de preços, não sendo aceito material e equipamento de baixa qualidade, sob pena de não pagamento, pelos serviços e submissão de repor por conta própria.

10.1.6 - Responder civil e criminalmente pelos danos ocorridos durante a execução contratual, ensejando prejuízo a contratada e/ou a terceiros, devendo ressarcí-los.

10.1.7 – Quando houver motivo de paralização da obra, a contratada deverá informar a contratante, com antecedência, por meio de pedido formal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Piancó, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, que tudo presenciarem.

Emas (PB), ____ de _____ de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeitura Municipal de Emas
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA



1ª Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

2ª Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

MSM...

...

...